



# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA *FUNPREVI*

4º Trimestre de 2025

# SUMÁRIO

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Apresentação</b>                                          | <b>3</b>  |
| <b>2. Principais Realizações</b>                                | <b>6</b>  |
| <b>3. Base Normativa</b>                                        | <b>7</b>  |
| 3.1 Normas Gerais                                               | 7         |
| 3.2 Normas do Ente Federativo                                   | 7         |
| <b>4. Estrutura Administrativa do PREVI-RIO</b>                 | <b>8</b>  |
| 4.1 Organograma                                                 | 8         |
| 4.2 Dirigentes                                                  | 9         |
| 4.3 Conselho Administrativo – CAD                               | 9         |
| 4.3.1 Membros Natos                                             | 9         |
| 4.3.2 Membros Eleitos   Biênio 2025-2026                        | 10        |
| 4.4 Conselho Fiscal- COF   Biênio 2023-2025                     | 10        |
| 4.5 Comitê de Investimentos- COMIN                              | 11        |
| <b>5. Dados dos segurados, receitas e despesas</b>              | <b>13</b> |
| <b>6. Gestão Orçamentária e Financeira</b>                      | <b>27</b> |
| 6.1 Receitas                                                    | 27        |
| 6.2 Despesas                                                    | 28        |
| <b>7. Patrimônio Investido</b>                                  | <b>30</b> |
| 7.1 Composição                                                  | 30        |
| 7.2 Bens Mobiliários                                            | 30        |
| 7.3 Bens Imobiliários                                           | 31        |
| 7.4 Política de Investimentos e Diretrizes Gerais de Aplicação  | 33        |
| 7.5 Desempenho da Carteira em 2025                              | 33        |
| <b>8. Evolução da Situação Atuarial</b>                         | <b>35</b> |
| <b>9. Atividades dos órgãos colegiados</b>                      | <b>41</b> |
| 9.1 CAD - Conselho de Administração do PREVI-RIO                | 41        |
| 9.2 COF - Conselho Fiscal                                       | 42        |
| 9.3 COMIN- Comitê de Investimentos                              | 43        |
| <b>10. Gestão de pessoal</b>                                    | <b>44</b> |
| <b>11. Atendimento às Demandas do Controle Externo</b>          | <b>48</b> |
| <b>12. Atendimento às Demandas do Controle Interno</b>          | <b>49</b> |
| <b>13. Monitoramento e Cumprimento de Decisões Jurídicas</b>    | <b>54</b> |
| <b>14. Imagem Institucional</b>                                 | <b>56</b> |
| <b>15. Canais de Atendimento</b>                                | <b>58</b> |
| 15.1 Central de Atendimento                                     | 58        |
| 15.2 Site do Instituto                                          | 58        |
| 15.3 Atendimento Disque-Servidor (1746)                         | 59        |
| 15.4 Ouvidoria                                                  | 61        |
| <b>16. Anexos - Demonstrações Contábeis 4º Trimestre / 2025</b> | <b>62</b> |

# 1. Apresentação

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, autarquia de direito público, foi criado pela **Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1987**, com a finalidade de operar o Sistema de Previdência e Assistência Funcional do Município do Rio de Janeiro.

Em 28 de dezembro de 2001, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 20 e com a regulamentação federal introduzida pela **Lei nº 9.717/1998**, que disciplina as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, foi publicada a **Lei Municipal nº 3.344/2001**. A norma instituiu o Fundo Especial de Previdência dos Servidores do Município do Rio de Janeiro – **FUNPREVI**, promoveu a segregação entre as funções previdenciárias e assistenciais e atribuiu ao **PREVI-RIO** a gestão do fundo, em conformidade com os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da responsabilidade na administração do regime previdenciário municipal.

O presente relatório refere-se às atividades do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – **FUNPREVI**, e tem por finalidade prestar contas aos segurados e à sociedade, reforçando o compromisso do Instituto com a transparência, a responsabilidade e a eficiência da gestão previdenciária.

O documento foi **elaborado de forma conjunta pela Presidência e pelas Diretorias do PREVI-RIO**. O Instituto é administrado pelo Presidente Bernardo Egas e por sua equipe diretiva, composta por Luiz Renato de Almeida Santos, Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência; Virgínio Vieira Oliveira, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Gabriel Riccioppo da Silva, Diretor da Diretoria de Investimentos; e Fernanda Lousada Cardoso, Diretora Jurídica.

Com a posse da nova alta gestão, em agosto, o PREVI-RIO estabeleceu como meta institucional a implantação do **Nível IV da Certificação Pró-Gestão RPPS**, fortalecendo as práticas de governança e o compromisso com elevados padrões de gestão, transparência e controle.

**Bernardo Egas Lima Fonseca** é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-graduado em Liderança e Gestão Pública pelo Centro de Liderança Pública de São Paulo, com módulo presencial em Harvard. Também possui MBA em PPP's e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia de São Paulo. É Mestre em Cidades pela London School of Economics.

Na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro foi Subsecretário de Administração, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO), Presidente da Agência de Fomento do Município (FOMENTA-RIO) e Secretário de Meio Ambiente. Foi Presidente do CB27, o Fórum dos Secretários de Meio Ambiente das Capitais Brasileiras. Após um período na Controladoria da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e, posteriormente, no Tribunal de Contas do Estado, retornou à Presidência do PREVI-RIO em agosto de 2025.



Em observância às normas legais, o Presidente do PREVI-RIO possui Certificação Profissional conforme a normatização da Secretaria da Previdência (SPREV) e a legislação vigente (Lei nº 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022), exigida para dirigentes de entidades gestoras de RPPS, com certificação em nível avançado CP RPPS DIRIG III, bem como certificação em nível básico CP RPPS CGINV III, na qualidade de responsável pela gestão dos recursos e membro do Comitê de Investimentos (nº 246430538832911).

No mesmo sentido, o Diretor de Investimentos possui as certificações profissionais CP RPPS CGINV III e CP RPPS DIRIG I (nº 810069344182910). O Diretor de Administração e Finanças detém certificação em nível avançado CP RPPS DIRIG III e em nível básico CP RPPS CGINV I (nº 304544875342808). A Diretora Jurídica possui certificação em nível básico CP RPPS DIRIG I (nº 651946469092911) e o Diretor de Previdência e Assistência possui certificação em nível básico CP RPPS DIRIG I (nº 284238433812909).

## **Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira.**

Graduado em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pós-graduado no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) pela Escola Superior de Guerra (ESG), é também Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EBAPE). Servidor Público Municipal desde maio de 2008, no cargo efetivo de Administrador da Secretaria Municipal de Administração, exerceu, dentre outras funções, os cargos de Subsecretário de Gestão na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Presidente do PREVI-RIO e Diretor de Administração e Finanças na Imprensa da Cidade. Atuou ainda como Coordenador-Geral no DATASUS, em 2018, período em que esteve cedido ao Ministério da Saúde.

## **Diretoria de Previdência e Assistência: Luiz Renato de Almeida Santos**

Graduado em Gestão Pública e pós-graduado em Compliance na Gestão Pública, em Administração Pública e em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Possui MBA em Gestão Fiscal e Tributária. Servidor do quadro permanente do Previ-Rio desde 2003, ocupou o cargo de Diretor de Previdência e Assistência, Gerente de Pagamento de Inativos e Pensionistas, dentre outros. Atualmente, além de Diretor de Previdência e Assistência, atua como Coordenador do Grupo de Análise de Inativos e Pensionistas da Comissão de Programação e Controle de Despesa – CODESP.

## **Diretoria de Investimentos: Gabriel Riccioppo da Silva**

Graduado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com domínio adicional em Empreendedorismo. Possui sólida experiência em gestão de recursos e assessoria de investimentos, atuando na administração de carteiras de grande porte e no desenvolvimento de estratégias de alocação e gestão de risco voltadas à sustentabilidade de longo prazo. Detém formação técnica em finanças e governança de investimentos, com competências em Asset Liability Management (ALM), avaliação de investimentos por Opções Reais, análise macroeconômica, seleção de ativos e compliance regulatório. Também possui experiência em automação de processos e análise de dados aplicados à gestão de investimentos. É certificado como Agente Autônomo de Investimentos (Ancord) e possui a certificação FBB-100 – Correspondente Bancário Completo + LGPD.

## **Diretora Jurídica e Procuradora do município: Fernanda Lousada Cardoso**

Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Mestre em Direito da Cidade pela mesma instituição. Ingressou na Defensoria Pública da União em 2001 e, no mesmo ano, foi aprovada no VI Concurso Público da Procuradoria Geral DO Município do Rio de Janeiro (PGM-Rio), onde atua como procuradora há 23 anos.

Iniciou sua trajetória na área de Patrimônio, Desapropriações e Urbanismo, tendo exercido a função de Chefe do Núcleo de Desapropriações da PGM. Posteriormente, foi nomeada Diretora Jurídica da Rio-Águas, atuando também na Subprocuradoria Geral de Consultoria e na consultoria jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Atuou ainda como Procuradora-Assessora na Subprocuradoria Geral de Contencioso, tendo chefiado a Procuradoria Administrativa e a Procuradoria de Atenção à Saúde. Ao longo de todo esse período, ministrou aulas de Direito Administrativo e Direito Urbanístico.

## 2. Principais Realizações – outubro a dezembro de 2025.

No quarto trimestre de 2025, destaca-se a manutenção, pelo PREVI-RIO, da Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, com ênfase na realização da audiência pública de 2025, referente ao Relatório de Governança do FUNPREVI 2024. O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015. Seu principal objetivo é reconhecer a excelência, a transparência e as boas práticas de gestão, atestando a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços e processos dos RPPS, com base em normas de referência organizadas em três pilares: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Atualmente, a Instituição encontra-se em processo de implementação do Nível IV da Certificação Pró-Gestão RPPS, com vistas a alcançar o mais elevado grau de maturidade institucional na gestão previdenciária. Esse avanço fundamenta-se na consolidação de práticas avançadas de governança e controle interno, assegurando maior eficiência, transparência e sustentabilidade ao regime. Em decorrência desse processo, o Relatório de Governança passou a ter periodicidade trimestral, ampliando a transparência junto aos servidores e à sociedade. Para viabilizar esse objetivo, foram elaborados e padronizados manuais técnicos nas áreas atuarial, contábil, de tesouraria, de atendimento e de elaboração das propostas de leis orçamentárias, promovendo o aprimoramento dos processos internos e a uniformização dos procedimentos institucionais.

No mês de outubro, o PREVI-RIO implementou o painel comparativo da tabela do plano de saúde do servidor municipal, uma ferramenta digital e informativa de apoio à decisão, desenvolvida para permitir a comparação clara e padronizada dos planos ofertados, ampliando a transparência e subsidiando a tomada de decisão pelos servidores municipais.

Com o objetivo de fortalecer a equipe e atender às demandas institucionais, o PREVI-RIO realizou, em novembro, um processo seletivo destinado à contratação de colaboradores. Como resultado, foram admitidos profissionais em caráter temporário, bem como estagiários, que passaram a atuar em áreas estratégicas do Instituto, contribuindo para a melhoria dos fluxos de trabalho, o apoio às atividades administrativas e o aprimoramento da prestação de serviços aos segurados.

Ao longo do exercício, foi realizada a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assegurando a conformidade do Instituto com a legislação vigente, a regularidade do regime e a continuidade de uma gestão previdenciária sustentável, em benefício de seus segurados e beneficiários.

## 3. Base Normativa

Apresenta-se a seguir o arcabouço normativo que legitima a estrutura, as competências e as atividades desempenhadas pelo PREVI-RIO na gestão do FUNPREVI.

### 3.1 Normas Gerais

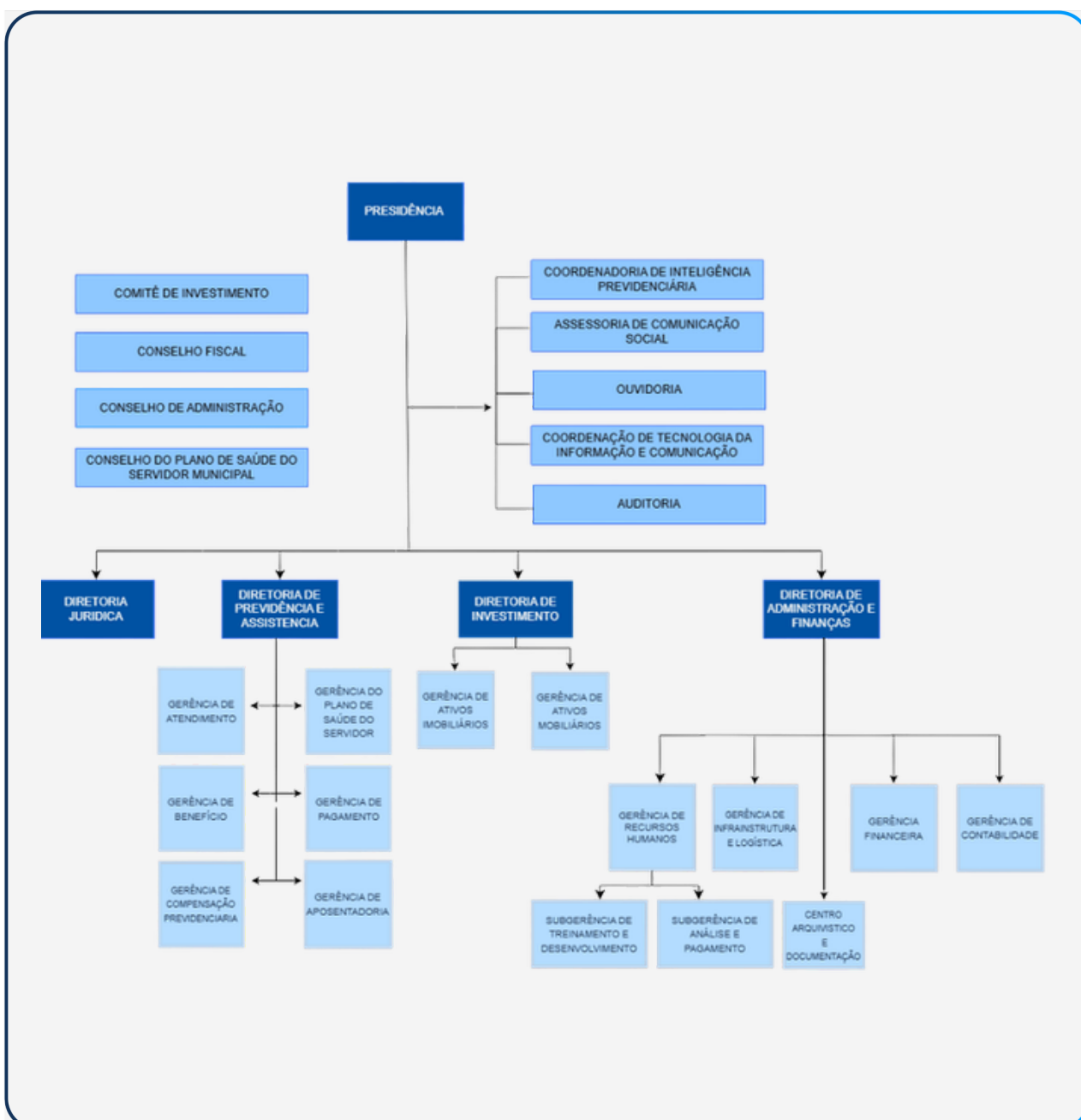
- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei Complementar nº 94, de 14 de março de 1979;
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e suas alterações.

### 3.2 Normas do Ente Federativo

- Decreto Municipal nº 14.881, de 11 de junho de 1996;
- Lei Municipal nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001;
- Decreto Municipal nº 22.870, de 06 de maio de 2003;
- Decreto nº 23.844 de 18 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 4.814, de 18 de abril de 2008;
- Decreto Municipal nº 29.218, de 18 de abril de 2008;
- Portaria nº 805, de 24 de junho de 2009;
- Portaria nº 828, de 05 de agosto de 2010;
- Decreto nº 32.574, de 27 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 5.300, de 13 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 44.283, de 02 de março de 2018;
- Lei Complementar Municipal nº 193, de 24 de julho de 2018;
- Resolução CMN nº 4.963/21;
- Lei Municipal nº 6.852, de 14 de abril de 2021;
- Lei Municipal nº 6.982, de 29 de junho de 2021;
- Portaria PREVI-RIO nº 1038 de 22 de fevereiro de 2022;
- Decreto Rio nº 51.107, de 12 de julho 2022;
- Portaria Previ-Rio nº 1.045, de 15 de agosto de 2022;
- Decreto RIO "P" nº 208, de 11 de junho de 2023;
- Portaria Previ-Rio nº 1.057, de 10 de agosto de 2023;
- Portaria Conjunta Previ-Rio/ SUBGGC /IPLANRIO nº 003, de 22 de novembro de 2024;
- Portaria N Previ-Rio nº 1068, de 21 de novembro de 2024.

## 4. Estrutura Administrativa do PREVI-RIO

### 4.1 Organograma



## 4.2 Dirigentes

| NOME                                 | CARGO                                             | DESDE      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| <b>Bernardo Egas</b>                 | Presidente                                        | 05/08/2025 |
| <b>Virgínio Vieira Oliveira</b>      | Diretor da Diretoria de Administração e Finanças  | 21/08/2025 |
| <b>Luiz Renato de Almeida Santos</b> | Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência | 21/08/2025 |
| <b>Gabriel Riccioppo da Silva</b>    | Diretor da Diretoria de Investimentos             | 29/10/2025 |
| <b>Fernanda Lousada Cardoso</b>      | Diretor da Diretoria Jurídica                     | 17/09/2025 |

## 4.3 Conselho Administrativo – CAD

Conforme exigência legal, a menos 1/3 dos membros titulares do Conselho de Administração do PREVI-RIO deve ter certificação profissional.

### 4.3.1 Membros Natos

| NOME                                                | CERTIFICAÇÃO                                                                        | CARGO                                          | SUPLENTE                         |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Eduardo da Costa Paes</b>                        |                                                                                     | Prefeito                                       | Fernando dos Santos Dionísio     |
| <b>Bernardo Egas</b>                                |  | Presidente PREVI-RIO                           | Virgínio Vieira Oliveira         |
| <b>Marcelo André Cid Heraclito do Porto Queiroz</b> |                                                                                     | Secretário Municipal de Administração          | Felipe de Freitas Lima Magalhães |
| <b>Daniel Bucar Cervasio</b>                        |                                                                                     | Procurador Geral do Município                  | André Hermann Tostes             |
| <b>Andrea Riechert Senko</b>                        |  | Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento | Carlos Evandro Viegas            |

### 4.3.2 Membros Eleitos | Biênio 2025-2026

| MEMBROS   | NOME                                       | CARGO EFETIVO                          | CERTIFICAÇÃO                                                                          |
|-----------|--------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| TITULARES | Thais Ingrid Leão Costa Ferreira Valença   | Auxiliar de Controle de Endemias       |    |
|           | Luiz Claudio dos Santos Ferreira           | Agente de Fazenda                      |    |
|           | Gillian Almeida da Costa Relvas dos Santos | Guarda Municipal                       |    |
|           | Leandro Ribeiro Campos                     | Guarda Municipal                       |    |
| SUPLENTE  | Doroteia de Macedo Correia                 | Cirurgiã-Dentista                      |   |
|           | André Silva dos Santos                     | Agente de Administração Previdenciária |  |
|           | Hilber Oliveira dos Santos                 | Guarda Municipal                       |  |

Todos os Membros Eleitos no Biênio 2025-2026 possuem Certificação Profissional, conforme normatização da Secretaria da Previdência – SPREV.

### 4.4 Conselho Fiscal - COF | Biênio 2025-2027

Conforme exigência legal, ao menos 1/3 dos membros titulares do Conselho Fiscal do PREVI-RIO deve ter certificação profissional.

Eis os membros do COF designados para o biênio 2025-2027 (DECRETO RIO “P” Nº 587 DE 20 /10/2025):

| MEMBROS   |                                       | MATRÍCULA    | INSTITUIÇÃO DE ORIGEM                                                    | CERTIFICAÇÃO                                                                        |
|-----------|---------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| TITULARES | ROBSON CARDOSO DAS NEVES (PRESIDENTE) | 11/352.056-6 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                         |  |
|           | ISRAEL AUGUSTO MARINS MORETTON        | 11/360.627-4 |                                                                          |  |
| SUPLENTE  | MÁRCIO MARTINS LOUREIRO               | 11/377.982-4 |                                                                          |                                                                                     |
|           | PETRÔNIO ÍTALO FÉLIX DE HOLANDA       | 11/331.547-0 |                                                                          |                                                                                     |
| TITULAR   | ADRIANO BADAUE DE ASSIS               | 11/271.304-8 | SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SISEP |                                                                                     |
| SUPLENTE  | MARCO AURÉLIO ROCHA DOS REIS          | 12/208.584-3 |                                                                          |                                                                                     |

## 4.5 Comitê de Investimentos- COMIN

Conforme exigência legal, a maioria dos membros titulares do Comitê de Investimentos do PREVI-RIO deve ter certificação profissional.

Quadro dos membros do COMIN :

| NOME                                          | CERTIFICAÇÃO                                                                        | CARGO                                                           |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Bernardo Egas</b>                          |    | Presidente do PREVI-RIO                                         |
| <b>Gabriel Riccioppo da Silva</b>             |    | Diretor de Investimentos do PREVI-RIO                           |
| <b>Virgínio Vieira Oliveira</b>               |    | Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO                |
| <b>Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista</b> |    | Gerente de Contabilidade do PREVI-RIO                           |
| <b>Maria Fernanda Marques Lima Murça</b>      |    | Gerente de Ativos Mobiliários do PREVI-RIO                      |
| <b>Alexandra dos Passos Lyrio Fialho</b>      |  | Gerente de Ativos Imobiliários do PREVI-RIO                     |
| <b>Jorge Edmundo Ferreira Farah</b>           |  | Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento |

# 5. Dados dos segurados, receitas e despesas

A seguir, apresentam-se os dados referentes aos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao FUNPREVI, relativos aos meses do 4º trimestre de 2025. Ressalta-se que as informações foram produzidas a partir das bases atuariais mensais extraídas do sistema ERGON.

No que se refere aos servidores ativos, serão analisados, por sexo, o quantitativo, o total da folha de remuneração e o valor das respectivas contribuições previdenciárias. Destaca-se que a remuneração total difere da base de cálculo sobre a qual incide a contribuição previdenciária.

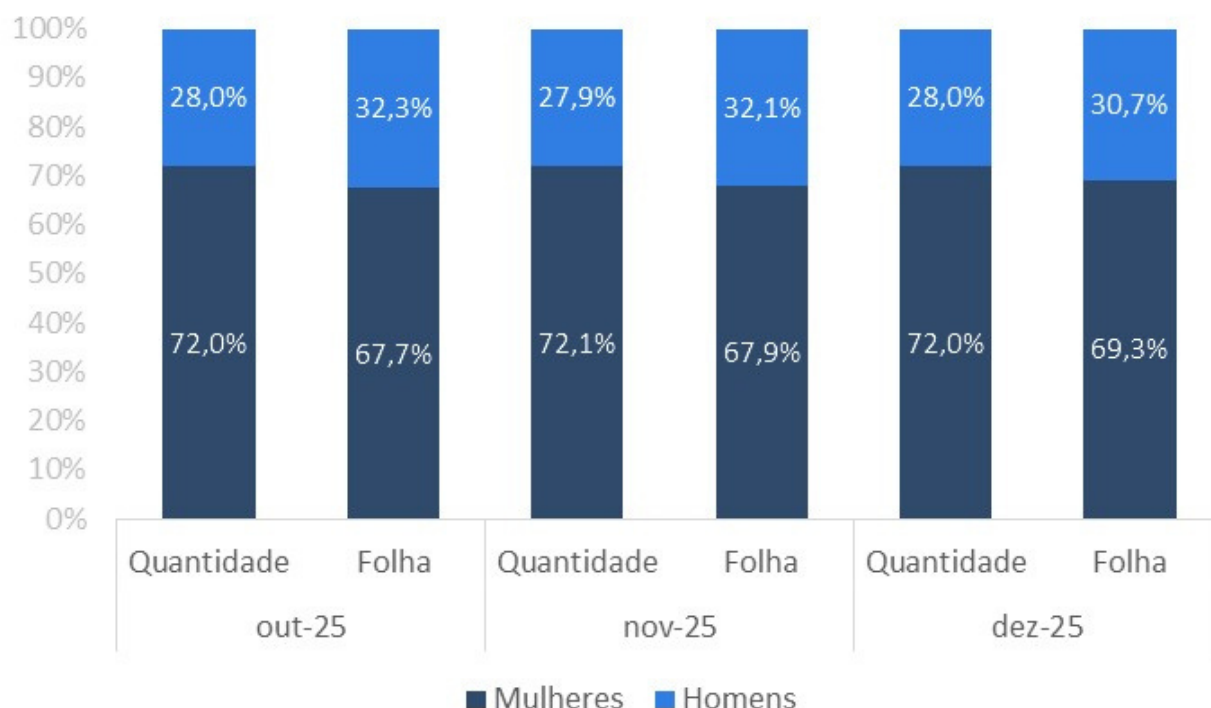
## Dados dos Servidores Ativos por Sexo

| Mês    | Quantidade |        | Folha de Remuneração Total |                   | Valor da Contribuição Segurado |                  |
|--------|------------|--------|----------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|
|        | Mulheres   | Homens | Mulheres                   | Homens            | Mulheres                       | Homens           |
| out-25 | 55.144     | 21.476 | R\$424.443.785,92          | R\$202.147.466,12 | R\$50.691.731,58               | R\$23.856.904,00 |
| nov-25 | 55.034     | 21.337 | R\$419.542.866,86          | R\$198.065.815,29 | R\$50.404.011,15               | R\$23.500.671,71 |
| dez-25 | 54.889     | 21.298 | R\$474.003.181,77          | R\$210.082.794,99 | R\$50.469.499,89               | R\$23.542.197,72 |

De outubro a dezembro de 2025, observa-se aumento da folha de remuneração tanto para homens quanto para mulheres, apesar da redução das demais variáveis.

No gráfico a seguir, analisa-se a proporção de homens e mulheres tanto no quantitativo quanto na folha de pagamento dos servidores ativos.

## Proporção do Sexo no Quantitativo e na Folha de Ativos



Observa-se que mais de 70% dos servidores ativos são mulheres; contudo, menos de 70% da folha de remuneração foi destinada a elas. Esse resultado indica que, em média, a remuneração dos homens é superior à das mulheres. Como exemplo, em dezembro de 2025, o salário médio dos homens foi aproximadamente 14% maior que o das mulheres.

À guisa de nota metodológica, salienta-se que essa diferença não decorre, necessariamente, de desigualdade remuneratória para um mesmo cargo. Fatores como a estrutura e a natureza dos cargos, o tempo de serviço, as progressões funcionais e as funções gratificadas podem influenciar a composição da remuneração média observada.

Para os servidores aposentados, serão analisados, por sexo e por tipo de aposentadoria — programada e por invalidez —, o quantitativo, a folha de benefícios e o valor das respectivas contribuições previdenciárias. Cabe dizer que, embora a folha de benefícios componha, juntamente com a pensão especial, a base sobre a qual incide a contribuição previdenciária, esta contribuição só incide sobre o valor que exceder um teto do RGPS, para válidos, e dois tetos, para inválidos.

## Dados de Aposentadoria Programada por Sexo

| Mês    | Quantidade |        | Folha de Benefícios |                  | Valor da Contribuição Segurado |                 |
|--------|------------|--------|---------------------|------------------|--------------------------------|-----------------|
|        | Mulheres   | Homens | Mulheres            | Homens           | Mulheres                       | Homens          |
| out/25 | 59.533     | 9.333  | R\$352.494.140,47   | R\$79.276.333,47 | R\$6.213.806,99                | R\$3.838.531,36 |
| nov/25 | 59.584     | 9.350  | R\$352.931.146,73   | R\$79.339.285,91 | R\$6.226.077,75                | R\$3.833.802,09 |
| dez/25 | 59.626     | 9.371  | R\$355.763.447,06   | R\$80.134.553,55 | R\$6.238.757,53                | R\$3.841.935,06 |

Na aposentadoria programada, observa-se comportamento semelhante para homens e mulheres, com aumento nas três variáveis analisadas entre outubro e dezembro de 2025. Ressalta-se que nenhuma dessas variações ultrapassou 1,1%.

## Dados de Aposentadoria por Invalidez por Sexo

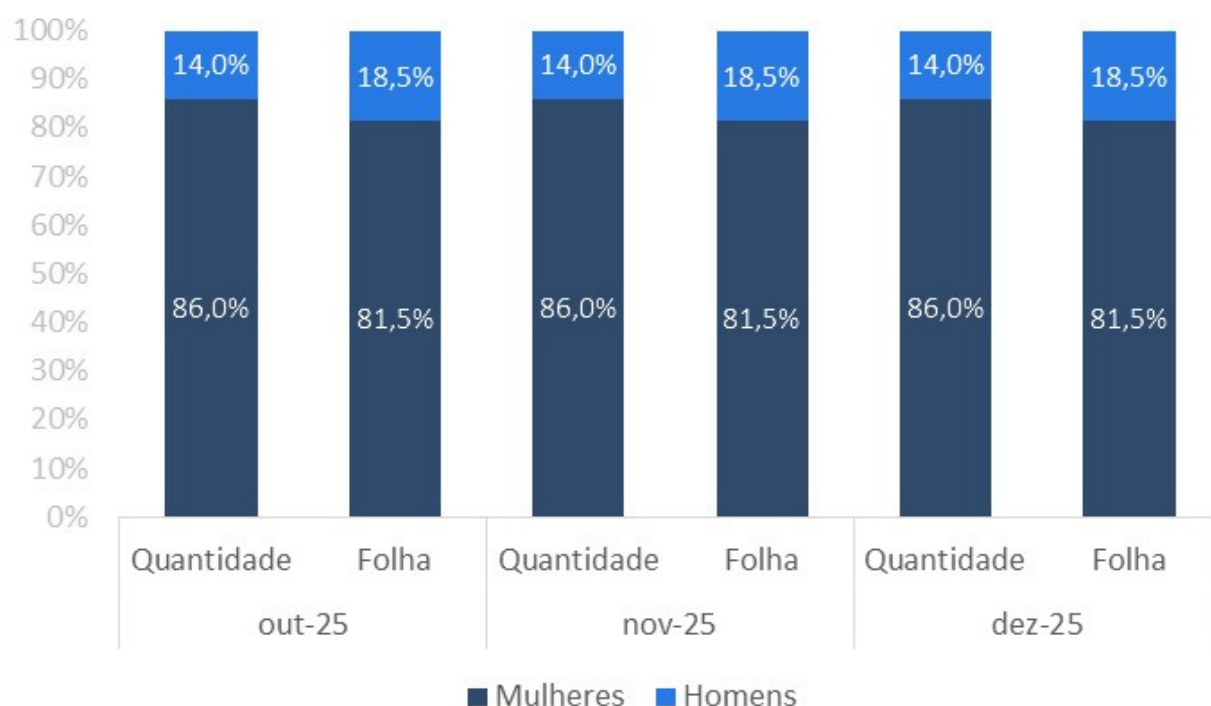
| Mês    | Quantidade |        | Folha de Benefícios |                 | Valor da Contribuição Segurado |              |
|--------|------------|--------|---------------------|-----------------|--------------------------------|--------------|
|        | Mulheres   | Homens | Mulheres            | Homens          | Mulheres                       | Homens       |
| out/25 | 5.190      | 1.166  | R\$15.682.696,41    | R\$4.236.309,84 | R\$26.355,07                   | R\$27.152,87 |
| nov/25 | 5.184      | 1.166  | R\$15.674.782,32    | R\$4.206.226,43 | R\$26.355,07                   | R\$25.915,44 |
| dez/25 | 5.183      | 1.167  | R\$15.875.576,65    | R\$4.305.441,73 | R\$26.355,07                   | R\$25.915,44 |

Na aposentadoria por invalidez, entre outubro e dezembro de 2025, verifica-se, para as mulheres, aumento da folha de benefícios, apesar da redução no quantitativo, indicando que as beneficiárias que ingressaram possuíam, em média, benefícios superiores aos das que deixaram o grupo. Para os homens, constatou-se aumento em ambas as variáveis. Ressalta-se que nenhuma dessas variações atingiu 1,7%.

Na aposentadoria por invalidez, o percentual de contribuintes não ultrapassa 1%. Isso se explica pois, nesse tipo de aposentadoria, a alíquota de contribuição só incide sobre a parcela da base de contribuição que ultrapassar dois tetos do INSS e, em dezembro de 2025, por exemplo, o valor do benefício médio foi de R\$ 3.178,11. Desse modo, é muito comum que alterações em quantidade e em folha não provoquem alterações nas contribuições.

No gráfico a seguir, apresenta-se a proporção de mulheres e homens tanto no quantitativo quanto na folha de benefícios dos servidores aposentados.

## Proporção do Sexo no Quantitativo e na Folha de Aposentados



Verifica-se que mais de 85% dos servidores aposentados são mulheres; contudo, menos de 85% da folha de benefícios foi destinada a elas. Esse resultado indica que, em média, os homens aposentados recebem benefícios superiores aos das mulheres aposentadas, padrão semelhante ao observado entre os servidores ativos. Como exemplo, em dezembro de 2025, o benefício médio dos homens aposentados foi aproximadamente 40% maior que o das mulheres aposentadas.

À guisa de nota metodológica, saliente-se que essa diferença não decorre, necessariamente, de desigualdade de valores para um mesmo cargo. Fatores como a estrutura e a natureza dos cargos ocupados ao longo da vida funcional, o tempo de serviço, as progressões na carreira e a incidência de vantagens permanentes podem influenciar o valor médio dos benefícios.

No gráfico a seguir, apresenta-se a proporção das aposentadorias programadas e por invalidez em relação ao total de aposentadorias.

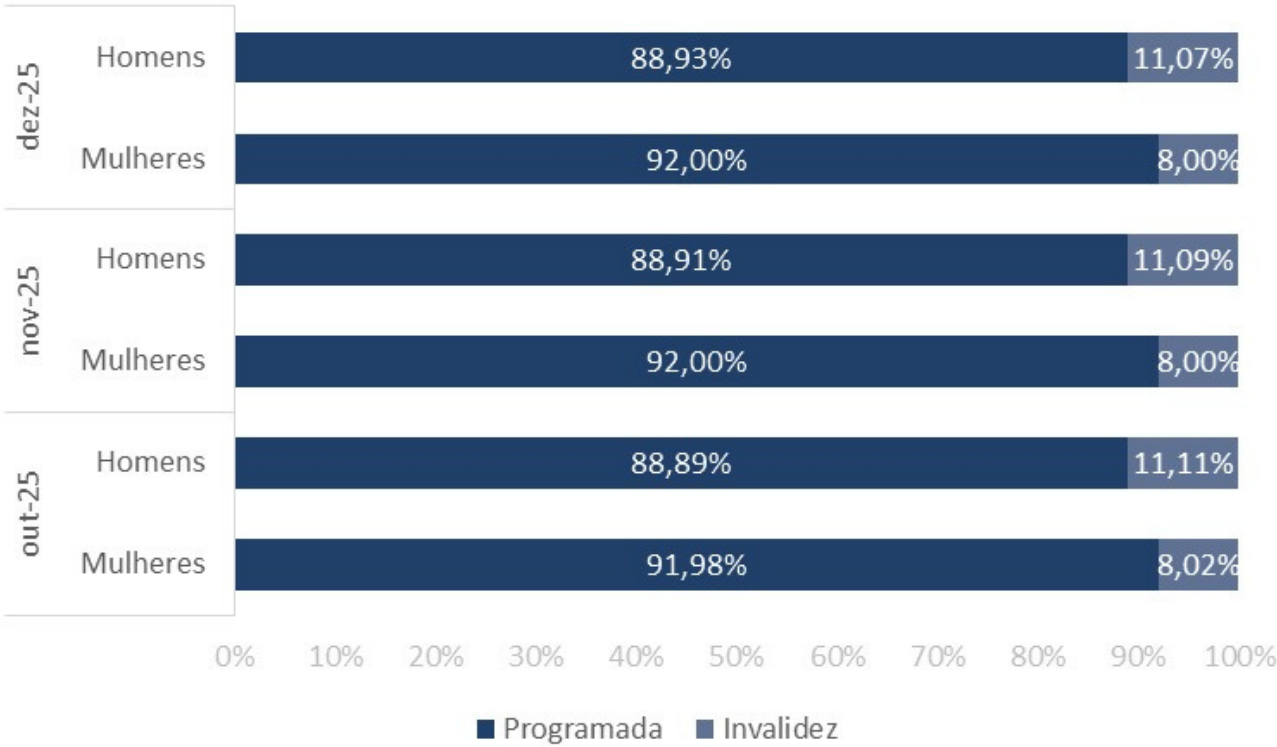
# Proporção dos Tipos de Aposentadoria no Total das Aposentadorias



É possível observar que as aposentadorias por invalidez representam menos de 10% do total de aposentadorias e que as proporções de aposentadorias programadas e por invalidez se mantiveram estáveis nos meses do 4º trimestre de 2025.

No gráfico a seguir, apresenta-se a distribuição dos tipos de aposentadoria entre homens e mulheres.

## Proporção dos Tipos de Aposentadoria por Sexo



Nesse gráfico, verifica-se que mais de 11% dos homens se aposentam por invalidez, enquanto, entre as mulheres, essa modalidade representa cerca de 8% do total de aposentadorias.

Essa diferença pode estar associada a fatores como a distribuição ocupacional entre os sexos, as condições de trabalho ao longo da vida funcional e a maior exposição a atividades com riscos físicos, aspectos que podem influenciar a incidência de aposentadorias por invalidez.

Para os pensionistas, serão analisados, por sexo e por duração do benefício — vitalício e temporário —, o quantitativo, a folha de benefícios e o valor das respectivas contribuições previdenciárias. Ressalta-se que, embora a folha de benefícios componha, juntamente com as pensões especiais, a base sobre a qual incide a contribuição previdenciária, essa contribuição somente é devida sobre a parcela que exceder o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para pensionistas válidos e dois tetos do RGPS para pensionistas inválidos.

## Dados de Pensionistas Vitalícios por Sexo

| Mês    | Quantidade |        | Folha de Benefícios |                  | Valor da Contribuição Segurado |               |
|--------|------------|--------|---------------------|------------------|--------------------------------|---------------|
|        | Mulheres   | Homens | Mulheres            | Homens           | Mulheres                       | Homens        |
| out/25 | 10.355     | 4.975  | R\$48.857.877,15    | R\$21.793.657,98 | R\$1.786.485,80                | R\$237.924,73 |
| nov/25 | 10.371     | 4.991  | R\$48.855.940,85    | R\$21.861.073,74 | R\$1.779.457,49                | R\$237.758,76 |
| dez/25 | 10.378     | 5.010  | R\$49.086.691,23    | R\$22.021.280,50 | R\$1.778.641,85                | R\$236.159,77 |

Com relação aos pensionistas vitalícios, entre outubro e dezembro de 2025, verifica-se aumento no quantitativo e na folha de benefícios, acompanhado de redução no valor das contribuições para ambos os sexos. Esse comportamento pode decorrer da ocorrência de invalidez de pensionistas no período, situação que reduz a base de incidência da contribuição previdenciária e, conseqüentemente, o valor contribuído. Ressalta-se que nenhuma dessas variações atingiu 1,1%.

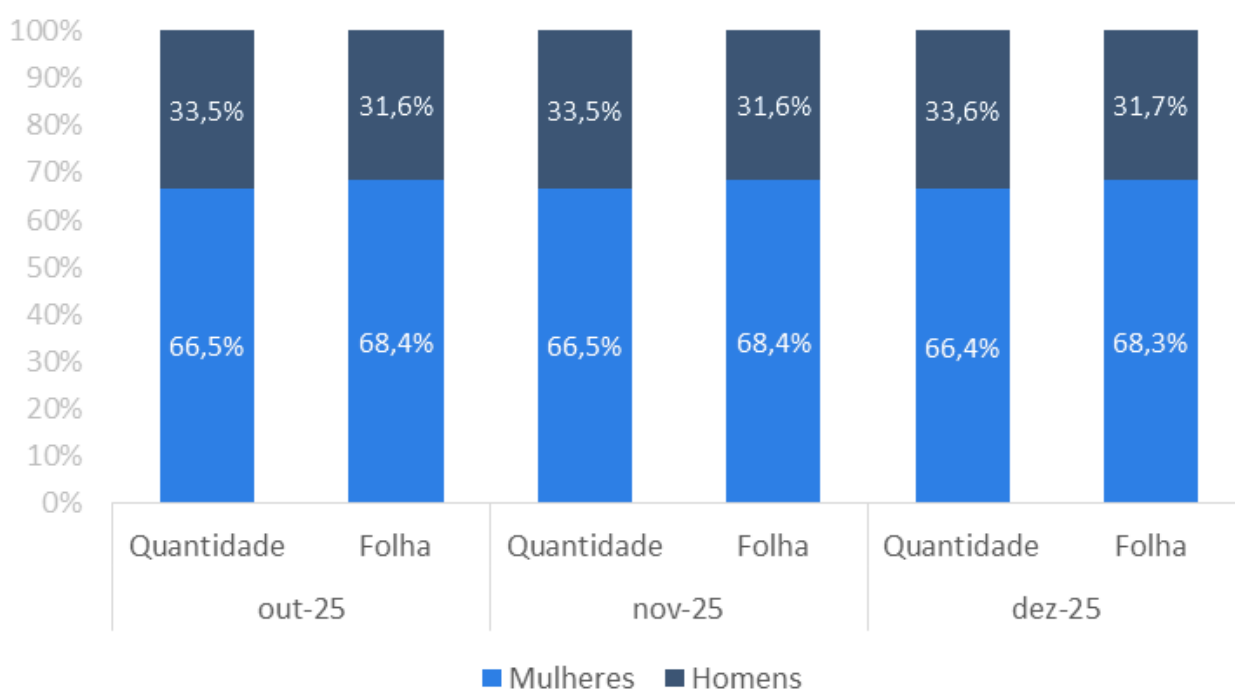
## Dados de Pensionistas Temporários por Sexo

| Mês    | Quantidade |        | Folha de Benefícios |                 | Valor da Contribuição Segurado |              |
|--------|------------|--------|---------------------|-----------------|--------------------------------|--------------|
|        | Mulheres   | Homens | Mulheres            | Homens          | Mulheres                       | Homens       |
| out/25 | 383        | 436    | R\$968.284,48       | R\$1.184.116,31 | R\$12.938,31                   | R\$26.175,06 |
| nov/25 | 384        | 432    | R\$962.272,90       | R\$1.176.702,38 | R\$12.938,31                   | R\$25.909,25 |
| dez/25 | 384        | 429    | R\$971.385,82       | R\$1.185.754,46 | R\$12.938,31                   | R\$27.053,36 |

Já no caso dos pensionistas temporários, entre outubro e dezembro de 2025, verifica-se, para as mulheres, aumento no quantitativo e na folha de benefícios, com manutenção do valor das contribuições. Para os homens, observa-se redução no quantitativo, acompanhada de aumento da folha de benefícios e das contribuições. Destaca-se que a maior variação relativa no período foi o aumento de 3,4% nas contribuições provenientes dos pensionistas do sexo masculino.

No gráfico a seguir, apresenta-se a proporção de mulheres e homens tanto no quantitativo quanto na folha de benefícios dos pensionistas.

## Proporção do Sexo no Quantitativo e na Folha de Pensionistas



Verifica-se que mais de 66% dos pensionistas são mulheres e que mais de 68% da folha de benefícios foi destinada a elas. Esse resultado indica que, em média, as pensionistas recebem benefícios superiores aos dos pensionistas homens. Tal comportamento pode ser explicado pelo fato de que grande parte das pensões decorre do falecimento de segurados do sexo masculino, que, tanto na ativa quanto na aposentadoria, apresentam remunerações médias superiores às das mulheres. Como exemplo, em dezembro de 2025, o benefício médio dos pensionistas homens foi aproximadamente 8% menor que o das pensionistas mulheres.

À guisa de nota metodológica, frise-se que as diferenças observadas refletem a composição histórica das remunerações e dos benefícios que originaram as pensões, não indicando, necessariamente, tratamento diferenciado entre beneficiários em condições equivalentes.

No gráfico a seguir, apresenta-se a proporção de pensionistas vitalícios e temporários em relação ao total de pensionistas.

## Proporção dos Pensionistas por Duração do Benefício



Com relação à duração do benefício, é possível observar que os pensionistas vitalícios representam aproximadamente 95% do total de pensionistas, e que as proporções de pensionistas vitalícios e temporários se mantiveram estáveis nos meses do 4º trimestre de 2025.

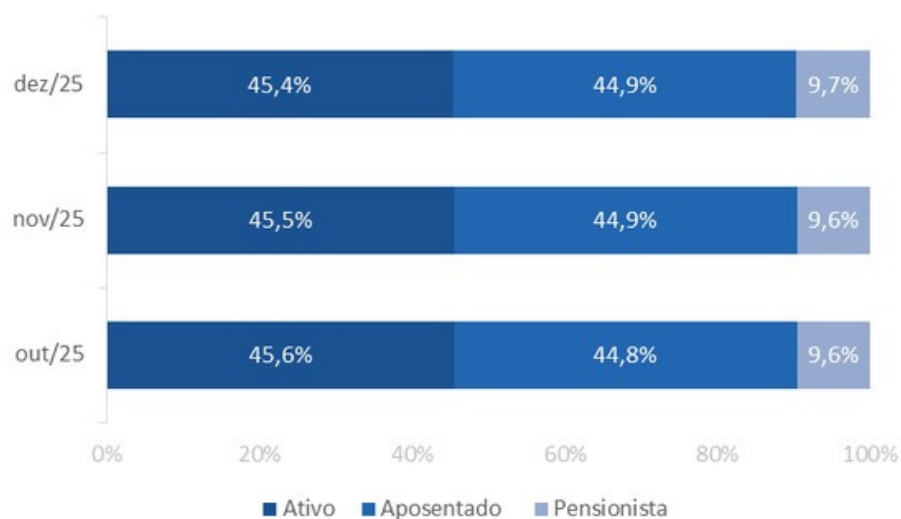
A tabela a seguir apresenta, para os servidores ativos e aposentados e para os pensionistas do FUNPREVI, o quantitativo, a folha de pagamento e o valor da contribuição dos segurados, relativos aos meses do 4º trimestre de 2025.

| SEGURADO    | MÊS    | QUANTITATIVO | FOLHA DE PAGAMENTO  | VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SEGURADO |
|-------------|--------|--------------|---------------------|--------------------------------|
| ATIVO       | out/25 | 76.620       | R\$626.591.252,04   | R\$74.548.635,58               |
|             | nov/25 | 76.371       | R\$617.608.682,15   | R\$73.904.682,87               |
|             | dez/25 | 76.187       | R\$684.085.976,76   | R\$74.011.697,61               |
| APOSENTADO  | out/25 | 75.222       | R\$451.689.480,19   | R\$10.105.846,30               |
|             | nov/25 | 75.284       | R\$452.151.441,39   | R\$10.112.150,36               |
|             | dez/25 | 75.347       | R\$456.079.018,98   | R\$10.132.963,11               |
| PENSIONISTA | out/25 | 16.149       | R\$72.803.935,92    | R\$2.063.523,90                |
|             | nov/25 | 16.178       | R\$72.855.989,87    | R\$2.056.063,81                |
|             | dez/25 | 16.201       | R\$73.265.112,01    | R\$2.054.793,29                |
| TOTAL       | out/25 | 167.991      | R\$1.151.084.668,15 | R\$86.718.005,78               |
|             | nov/25 | 167.833      | R\$1.142.616.113,41 | R\$86.072.897,03               |
|             | dez/25 | 167.735      | R\$1.213.430.107,75 | R\$86.199.454,00               |

Entre outubro e dezembro de 2025, em relação ao total de segurados, verifica-se redução no quantitativo e no valor das contribuições, acompanhada de aumento na folha de pagamentos. Dentre as variações relativas observadas, a maior foi o acréscimo de 5,4% na folha.

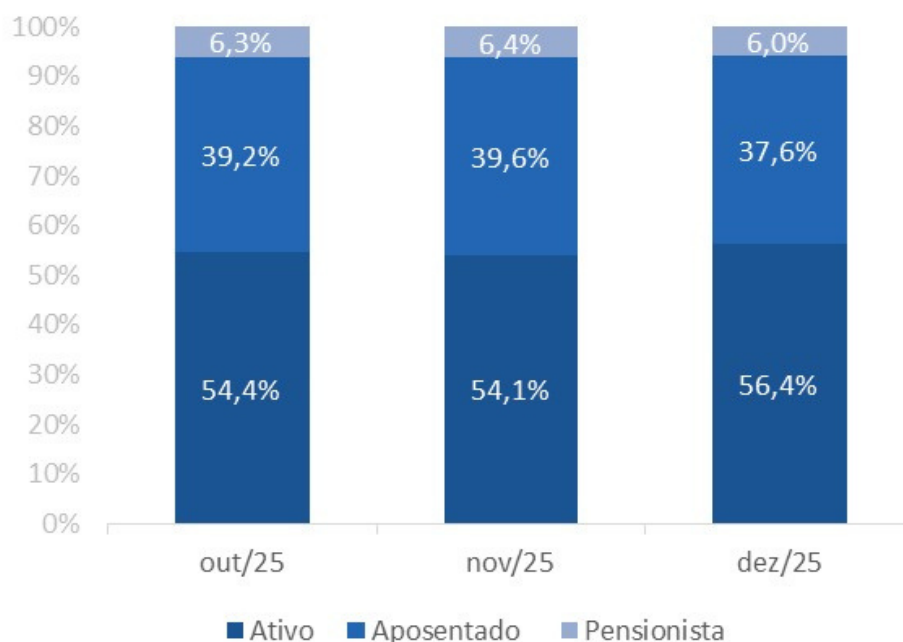
Os gráficos a seguir mostram a proporção que cada tipo de segurado representa no quantitativo, na folha de pagamento e no valor da contribuição dos segurados.

## Proporção do Tipo de Segurado no Quantitativo



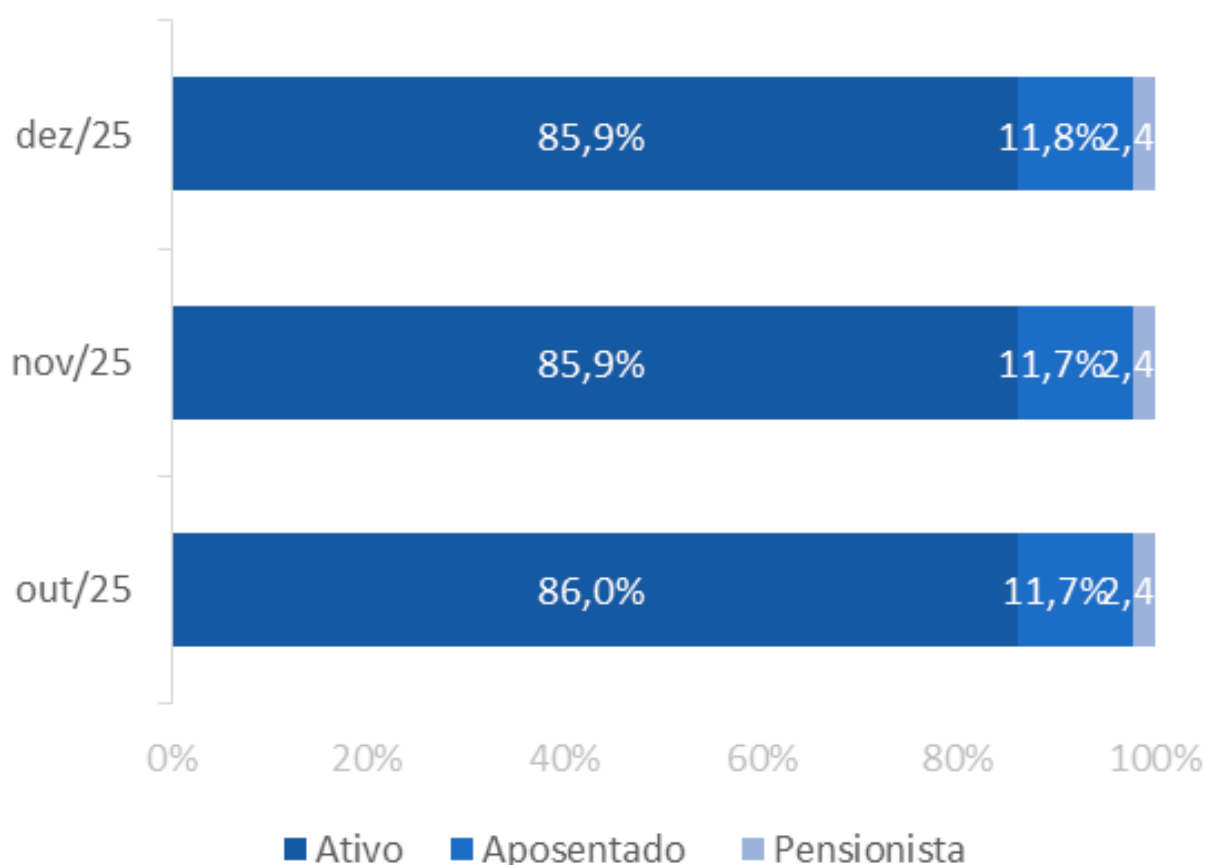
Com relação ao quantitativo, nota-se que os pensionistas são menos de 10% dos segurados, que a proporção de servidores ativos é ligeiramente maior do que a de aposentados, e, ainda, que mais da metade dos segurados são aposentados ou pensionistas.

## Proporção do Tipo de Segurado na Folha de Pagamento



Com relação à folha de pagamento, embora mais da metade dos segurados sejam aposentados ou pensionistas, a folha correspondente a esses grupos representa menos da metade do total. Esse resultado indica que, em média, as remunerações dos servidores ativos são superiores aos benefícios pagos aos aposentados e pensionistas. Em dezembro de 2025, por exemplo, o salário médio dos servidores ativos foi aproximadamente 48% superior ao benefício médio dos aposentados.

## Proporção do Tipo de Segurado na Contribuição do Segurado



Com relação ao valor da contribuição dos segurados, nota-se que mais de 85% desse valor é referente aos ativos.

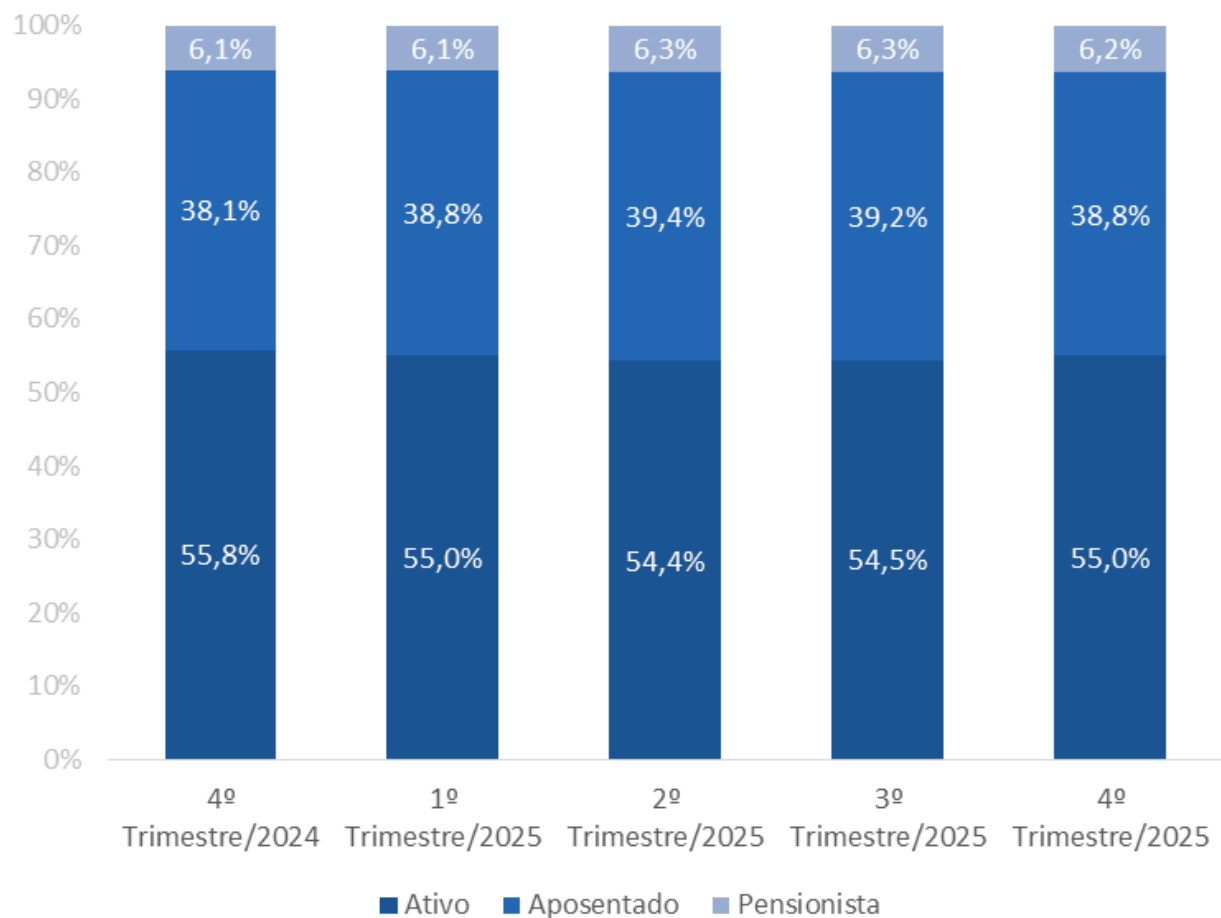
A tabela a seguir apresenta, para os últimos cinco trimestres, a soma dos respectivos meses do trimestre da folha de pagamento e do valor da contribuição dos segurados, para os servidores ativos e aposentados e para os pensionistas do FUNPREVI.

## Dados Consolidados por Trimestre e por Tipo de Segurado

| SEGURADO    | PERÍODO           | FOLHA DE PAGAMENTO  | VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SEGURADO |
|-------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|
| ATIVO       | 4º Trimestre/2024 | R\$1.969.182.781,27 | R\$227.649.209,29              |
|             | 1º Trimestre/2025 | R\$1.918.069.066,93 | R\$225.559.722,23              |
|             | 2º Trimestre/2025 | R\$1.874.817.049,28 | R\$222.969.236,72              |
|             | 3º Trimestre/2025 | R\$1.882.945.709,51 | R\$220.342.801,46              |
|             | 4º Trimestre/2025 | R\$1.928.285.910,95 | R\$222.465.016,05              |
| APOSENTADO  | 4º Trimestre/2024 | R\$1.346.553.414,18 | R\$31.489.020,64               |
|             | 1º Trimestre/2025 | R\$1.352.094.903,16 | R\$30.272.885,61               |
|             | 2º Trimestre/2025 | R\$1.356.845.834,79 | R\$30.373.848,17               |
|             | 3º Trimestre/2025 | R\$1.354.401.092,77 | R\$30.295.055,46               |
|             | 4º Trimestre/2025 | R\$1.359.919.940,56 | R\$30.350.959,76               |
| PENSIONISTA | 4º Trimestre/2024 | R\$213.905.336,31   | R\$6.399.941,90                |
|             | 1º Trimestre/2025 | R\$214.141.930,82   | R\$6.120.057,83                |
|             | 2º Trimestre/2025 | R\$216.110.321,41   | R\$6.184.233,10                |
|             | 3º Trimestre/2025 | R\$217.996.948,84   | R\$6.216.355,44                |
|             | 4º Trimestre/2025 | R\$218.925.037,80   | R\$6.174.381,00                |
| TOTAL       | 4º Trimestre/2024 | R\$3.529.641.531,76 | R\$265.538.171,84              |
|             | 1º Trimestre/2025 | R\$3.484.305.900,91 | R\$261.952.665,66              |
|             | 2º Trimestre/2025 | R\$3.447.773.205,47 | R\$259.527.317,99              |
|             | 3º Trimestre/2025 | R\$3.455.343.751,12 | R\$256.854.212,36              |
|             | 4º Trimestre/2025 | R\$3.507.130.889,31 | R\$258.990.356,81              |

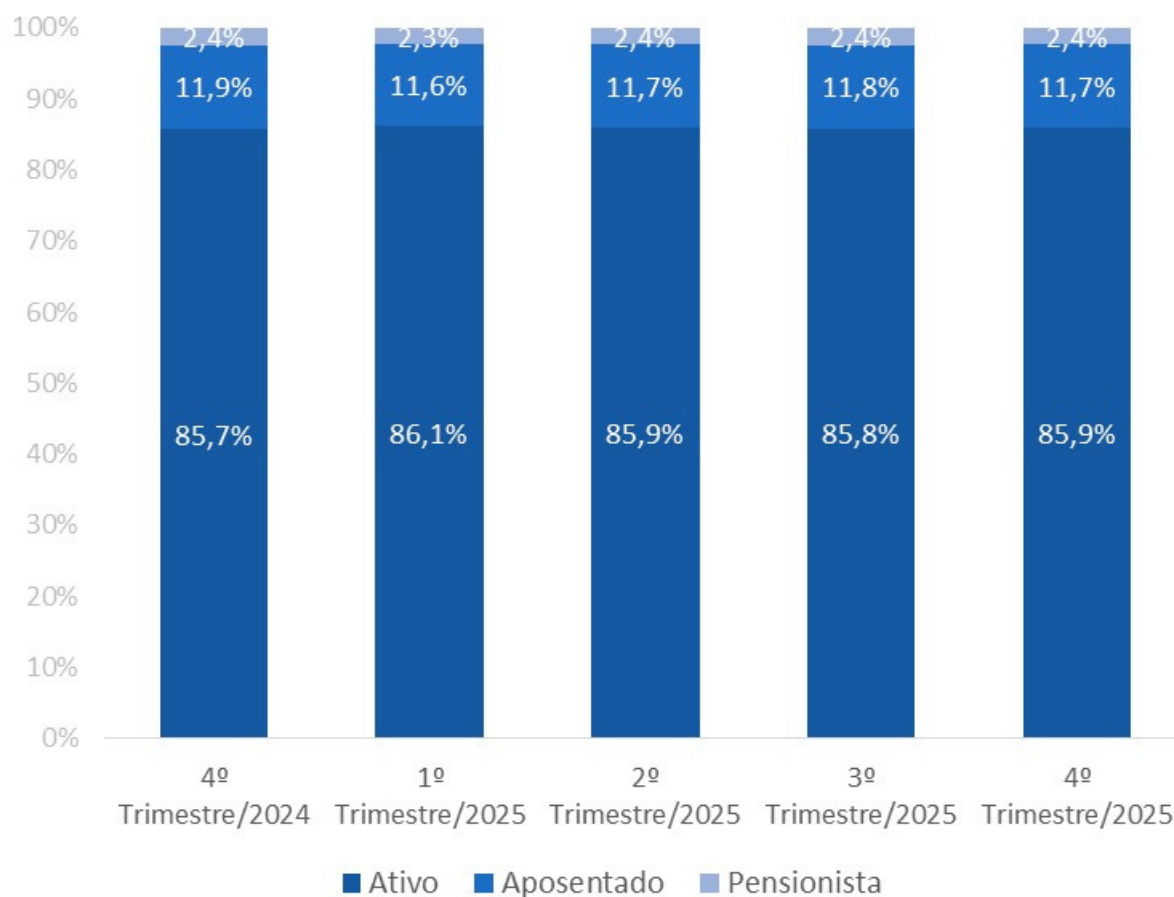
Com base nas informações apresentadas na tabela anterior, é possível comparar os valores das variáveis no trimestre atual com aqueles do trimestre equivalente do ano anterior. Verifica-se que, do 4º trimestre de 2024 para o 4º trimestre de 2025, em relação ao total de segurados, houve redução tanto da folha de pagamento quanto do valor das contribuições. Contudo, enquanto a folha apresentou queda aproximada de 0,6%, as contribuições dos segurados reduziram-se em cerca de 2,5%.

### Proporção do Tipo de Segurado na Folha de Pagamento por Trimestre



Com relação à composição da folha de pagamento por tipo de segurado, verifica-se que, do 4º trimestre de 2024 para o 4º trimestre de 2025, houve redução na participação dos servidores ativos no total da folha, compensada, principalmente, pelo aumento da participação relativa dos aposentados. A participação dos pensionistas manteve-se praticamente estável no período.

## Proporção do Tipo de Segurado na Contribuição do Segurado por Trimestre



Com relação à composição do valor das contribuições por tipo de segurado, verifica-se que, do 4º trimestre de 2024 para o 4º trimestre de 2025, houve discreto aumento na participação dos servidores ativos no total das contribuições, compensado por leve redução na participação relativa dos aposentados. A participação dos pensionistas manteve-se estável no período.

## 6. Gestão Orçamentária e Financeira

As tabelas a seguir demonstram a evolução das receitas e despesas do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI) no ano de 2025.

### 6.1 Receitas

As receitas do FUNPREVI são compostas, majoritariamente, por contribuições previdenciárias, sendo estas provenientes de três fontes principais:

- **Contribuições de Segurados:** Descontos mensais realizados sobre a remuneração dos servidores ativos, inativos (aposentados) e pensionistas;
- **Contribuição Patronal:** Repasses realizados pelo Município do Rio de Janeiro na qualidade de empregador, destinados a cobrir sua parcela no custeio do Regime Próprio de Previdência (FUNPREVI);
- **Contribuição Patronal Suplementar:** Repasses realizados pelo Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.300/2011, a fim de capitalizar o FUNPREVI.

### Receitas orçamentárias arrecadadas no 4º Trimestre de 2025

| RECEITAS                          | Outubro               | Novembro              | Dezembro              | 4º Trimestre            |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Contribuição Servidor             | 76.662.764,01         | 77.952.953,94         | 154.381.373,36        | 308.997.091,31          |
| Contribuição Inativos             | 10.099.847,74         | 10.026.949,67         | 19.986.096,67         | 40.112.894,08           |
| Contribuição Pensionistas         | 2.119.194,03          | 2.080.562,50          | 4.162.865,14          | 8.362.621,67            |
| Contribuição Patronal             | 152.867.224,07        | 154.233.490,14        | 161.113.370,94        | 468.214.085,15          |
| Contribuição Patronal Suplementar | 177.421.236,03        | 177.421.236,03        | 204.697.957,42        | 559.540.429,48          |
| Compensação Previdenciária        | 7.909.304,11          | 7.474.791,47          | 15.535.851,25         | 30.919.946,83           |
| Outras Receitas                   | 308.618.182,32        | 165.138.998,74        | 115.637.298,23        | 589.394.479,29          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>735.697.752,31</b> | <b>594.328.982,49</b> | <b>675.514.813,01</b> | <b>2.005.541.547,81</b> |

## Evolução trimestral das receitas em 2025

| RECEITAS                          | 1º Trimestre            | 2º Trimestre            | 3º Trimestre            | 4º Trimestre            |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contribuição Servidor             | 218.585.779,38          | 241.495.000,53          | 230.734.145,01          | 308.997.091,31          |
| Contribuição Inativos             | 29.957.158,40           | 30.283.472,14           | 30.071.813,46           | 40.112.894,08           |
| Contribuição Pensionistas         | 6.061.392,98            | 6.326.821,43            | 6.448.572,75            | 8.362.621,67            |
| Contribuição Patronal             | 459.234.108,84          | 646.941.468,32          | 421.112.201,40          | 468.214.085,15          |
| Contribuição Patronal Suplementar | 550.574.791,07          | 731.149.778,40          | 544.459.097,01          | 559.540.429,48          |
| Compensação Previdenciária        | 26.283.814,87           | 36.469.543,28           | 29.496.555,92           | 30.919.946,83           |
| Outras Receitas                   | 141.233.082,82          | 143.058.569,34          | 142.692.942,46          | 589.394.479,29          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1.431.930.128,36</b> | <b>1.835.724.653,44</b> | <b>1.405.015.328,01</b> | <b>2.005.541.547,81</b> |

## 6.2 Despesas

As despesas do FUNPREVI são compostas por duas categorias principais:

- **Despesas Previdenciárias:** Referentes ao pagamento de aposentadorias e pensões;
- **Despesas Administrativas:** Necessárias à gestão e manutenção do Regime Próprio de Previdência.

### Despesas orçamentárias empenhadas no 4º Trimestre de 2025

| DESPESAS                   | Outubro               | Novembro              | Dezembro              | 4º Trimestre            |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Aposentadoria              | 451.834.288,54        | 452.108.930,98        | 674.902.686,99        | 1.578.845.906,51        |
| Pensão por Morte           | 74.197.499,99         | 74.613.790,97         | 112.069.023,56        | 260.880.314,52          |
| Compensação Previdenciária | 2.614.341,50          | 623.102,82            | -3.014.117,04         | 223.327,28              |
| Outras Despesas            | 179.716,71            | 365.146,03            | -55.215.126,32        | -54.670.263,58          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>528.825.846,74</b> | <b>527.710.970,80</b> | <b>728.742.467,19</b> | <b>1.785.279.284,73</b> |

## Evolução trimestral das despesas em 2025

| DESPESAS                   | 1º Trimestre            | 2º Trimestre            | 3º Trimestre            | 4º Trimestre            |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Aposentadoria              | 1.354.861.331,68        | 1.358.856.313,59        | 1.580.280.568,12        | 1.578.845.906,51        |
| Pensão por Morte           | 223.673.407,29          | 225.002.614,84          | 263.363.678,40          | 260.880.314,52          |
| Compensação Previdenciária | 4.385.227,84            | 2.051.212,54            | 1.006.934,83            | 223.327,28              |
| Outras Despesas            | 97.597.467,00           | 820.516,05              | 799.037,66              | -54.670.263,58          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.680.517.433,81</b> | <b>1.586.730.657,02</b> | <b>1.845.450.219,01</b> | <b>1.785.279.284,73</b> |

*Obs: Os valores negativos apresentados no relatório decorrem de procedimentos orçamentários para a anulação dos recursos empenhados e não utilizados até o final do exercício, adequando a despesa à execução real. O procedimento garante o cumprimento das normas orçamentárias e a transparência do FUNPREVI.*

## 7. Patrimônio Investido

Patrimônio ou Ativo Investido é a parcela de bens e direitos da Entidade que estão aplicadas em bens mobiliários ou imobiliários. Dessa forma, diferencia-se do Ativo Garantidor apresentado neste relatório, por não englobar o saldo em conta corrente, os créditos a receber e o valor presente das receitas do plano de equacionamento do déficit atuarial.

### 7.1 Composição

Apresenta-se a seguir a composição dos Ativos Investidos do FUNPREVI em 31/12/2025:

| ATIVO INVESTIDO     | VALOR                      | %              |
|---------------------|----------------------------|----------------|
| Valores Mobiliários | R\$441.841.408,83          | 40,15%         |
| Imóveis             | R\$658.561.850,00          | 59,85%         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$1.314.014.708,83</b> | <b>100,00%</b> |

### 7.2 Bens Mobiliários

| VALORES MOBILIÁRIOS                             | APLICAÇÃO                |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| FI Caixa Brasil Referenciado DI LP              | R\$88.008.687,92         |
| FIC FI Caixa Brasil Disponibilidades RF Simples | R\$10.064,70             |
| FI Caixa Brasil TP RF LP                        | R\$178.017.058,34        |
| FI Caixa Aliança TP RF                          | R\$175.764.891,48        |
| FI Caixa Brasil IRFM-1 TP RF                    | R\$ 40.706,39            |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$441.841.408,83</b> |

## 7.3 Bens Imobiliários

| CENTRO                                                                           |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ENDEREÇO                                                                         | AVALIAÇÃO         |
| Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 1 - Lote 3 ,<br>quadra 6 do PAL 48.150         | R\$182.955.000,00 |
| Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 2 - Lote 1,<br>quadra 8 do PAL 48.150          | R\$161.521.000,00 |
| Rua Afonso Cavalcanti, lote 1, quadra 6 do PAL<br>48.150                         | R\$11.020.000,00  |
| Rua Ulisses Guimarães, Lote 1, Quadra 10, PAL<br>48.150                          | R\$27.810.000,00  |
| Alameda Engenheiro José O. Reis, lote 2, quadra<br>6 - Creche Dr. Paulo Niemeyer | R\$19.500.000,00  |
| Rua Madre Teresa de Calcutá. Lote 1, Quadra 3                                    | R\$18.097.400,00  |
| Rua Pinto de Azevedo, Lote 4, Quadra 6                                           | R\$11.020.000,00  |
| Rua Ulisses Guimarães, Lote 2, Quadra 8, PAL<br>48.150                           | R\$29.640.000,00  |
| Rua Evaristo da Veiga, n.º 13/15 - Prédio Anexo<br>da CMRJ                       | R\$40.942.000,00  |
| ZONA SUL                                                                         |                   |
| ENDEREÇO                                                                         | AVALIAÇÃO         |
| Rua Mundo Novo, sem número, PA 47.152                                            | R\$3.800.000,00   |
| Rua Bambina, n.º 37                                                              | R\$58.400.000,00  |

| BARRA, JACAREPAGUÁ E RECREIO                                                   |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ENDEREÇO                                                                       | AVALIAÇÃO        |
| Avenida Comandante Guarany's, Lotes 8, 10, 13 e 17                             | R\$8.718.000,00  |
| Rua Intendente Costa Pinto, Lotes 368 a 372                                    | R\$3.268.900,00  |
| Avenida das Américas, sem número, PAL 37.382                                   | R\$9.347.000,00  |
| Avenida das Américas, Lote 1, PAL 49.376                                       | R\$9.865.000,00  |
| Estrada do Pontal, sem número, PAL 48.470                                      | R\$3.921.000,00  |
| Servidão D, Lote 3, PAL 37.427                                                 | R\$2.494.000,00  |
| Rua Sílvia Pozzano, s/n, PAL 46.800                                            | R\$7.427.000,00  |
| Estrada do Engenho D'Água, s/n, PAL 48.487                                     | R\$2.271.000,00  |
| ZONA NORTE                                                                     |                  |
| ENDEREÇO                                                                       | AVALIAÇÃO        |
| Prédio na Rua Hannibal Porto, nº 450, Irajá                                    | R\$14.042.550,00 |
| Rua Afonso Cavalcanti, Lote s/n, PAL 49.281, Cidade Nova                       | R\$7.830.000,00  |
| Prédio na Rua Conde de Bonfim, nº 764, Tijuca                                  | R\$5.495.000,00  |
| Prédio na Rua Eneida de Moraes, 450, Ilha do Governador                        | R\$4.088.000,00  |
| Prédio na Rua Moura Brasil, nº 23, Laranjeiras                                 | R\$4.014.000,00  |
| Prédio na Rua Visconde de Santa Isabel, nº 32, Vila Isabel                     | R\$3.190.000,00  |
| Prédio na Rua Desembargador Izidro, nº 41, Tijuca                              | R\$2.458.000,00  |
| Rua Rachel de Queiroz, Lote s/n, PAL 46.651, Barra da Tijuca                   | R\$2.307.000,00  |
| Rua Gustavo de Oliveira Castro, Lote s/n, PAL 47.242, Recreio dos Bandeirantes | R\$3.120.000,00  |

## 7.4 Política de Investimentos e Diretrizes Gerais de Aplicação

A Política de Investimentos do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro tem por objetivo estabelecer um plano de gestão, buscando constituir reservas para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, levando em consideração fatores como risco, segurança, solvência, liquidez, transparência e motivação.

O Plano de Aplicação de Recursos, assim como as diretrizes gerais de investimento e alocação de recursos do FUNPREVI para o exercício de 2025 foram deliberadas na 200ª sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVI-RIO ocorrida em 03/12/2024, tendo sido definida como meta a ser perseguida rentabilidade real de 6% ao ano.

Segundo aprovação do referido conselho, em sua 63.ª Sessão Ordinária, ocorrida em 07/06/2010 (Diário Oficial n.º 84, de 21/07/2010, página 66), o FUNPREVI pode investir somente nos fundos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal e que estejam em conformidade com os parâmetros do Conselho Monetário Nacional.

A análise de qualquer realocação dos recursos foi norteadada de forma a otimizar a relação risco/retorno e considerou tanto a busca do atendimento à meta de rentabilidade quanto às necessidades do fluxo de caixa de receitas/despesas do FUNPREVI.

## 7.5 Desempenho da Carteira em 2025

No ano de 2025, o desempenho acumulado da carteira mobiliária do FUNPREVI foi de 132,90% da meta de rentabilidade estabelecida na Política Anual de Investimentos.

O principal fator que contribuiu para o desempenho acima da meta em 2025 foi a combinação entre o comportamento da inflação medida pelo IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que encerrou o exercício em 4,26%, valor acima da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e a manutenção de um cenário de taxas de juros elevadas ao longo do período. O patamar elevado da taxa SELIC acumulada de 14,32% em 2025 favoreceu o desempenho dos fundos de renda fixa compostos majoritariamente por títulos públicos federais, resultando em rentabilidade nominal acumulada de 14,19%, superior à meta estabelecida na Política Anual de Investimentos

| FUNDOS                               | RENTABILIDADE ATÉ 12/2025 |           |            |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|
|                                      | NOMINAL                   | % DA META | % DA SELIC |
| FI Caixa Brasil Referenciado DI LP   | 14,46%                    | 135,47%   | 100,96%    |
| FIC FI Caixa Brasil Disponibilidades | 13,11%                    | 122,83%   | 91,54%     |
| FI Caixa Brasil TP RF LP             | 14,19%                    | 132,97%   | 99,10%     |
| FI Caixa Aliança TP RF               | 14,04%                    | 131,54%   | 98,03%     |
| FI Caixa Brasil IRFM-1 TP RF         | 14,51%                    | 135,95%   | 101,32%    |

| VALORES MOBILIÁRIOS               |        |        |
|-----------------------------------|--------|--------|
| RENTABILIDADE NOMINAL ATÉ 12/2025 |        |        |
| FUNPREVI                          | META   | SELIC  |
| 14,19%                            | 10,68% | 14,32% |

Quanto aos ativos imobiliários, 11 possuem permissões de uso em vigor, que renderam ao Fundo uma receita de R\$ 63,16 milhões no exercício de 2025.

## 8. Evolução da situação atuarial

Apresentamos a seguir os custos e alíquotas de custeio normal e suplementar vigentes em lei, a evolução das alíquotas normais calculadas e dos custos anuais previstos por tipo de benefício e a evolução dos resultados financeiro e atuarial. Todas as informações foram obtidas das avaliações atuariais do FUNPREVI.

| Categorias                     | Valor Anual da Base de Contribuição Normal | Alíquota Vigente | Valor da Contribuição Normal Esperada |
|--------------------------------|--------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Ente Federativo                | R\$7.024.149.011,69                        | 27%              | R\$1.896.520.233,16                   |
| Taxa de Administração          |                                            | 1%               | R\$70.241.490,12                      |
| <b>Ente Federativo - Total</b> |                                            | <b>28%</b>       | <b>R\$1.966.761.723,27</b>            |
| Segurados Ativos               | R\$7.024.149.011,69                        | 14%              | R\$983.380.861,64                     |
| Aposentados                    | R\$937.204.673,21                          |                  | R\$131.208.654,25                     |
| Pensionistas                   | R\$194.985.123,09                          |                  | R\$27.297.917,23                      |
| <b>Total</b>                   |                                            |                  | <b>R\$3.108.649.156,39</b>            |

Cabe destacar que o valor da base de contribuição normal de aposentados e pensionistas constante da tabela vem a ser a soma, para todos os beneficiários, da parcela do benefício total, somado às respectivas pensões especiais, que exceder o teto do RGPS (ou dois tetos, no caso de beneficiário inválido).

## Custo e Alíquota de Custeio Suplementar Vigente em Lei

| Categorias      | Valor Anual da Base de Contribuição Normal | Alíquota Vigente | Valor da Contribuição Normal Esperada |
|-----------------|--------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Ente Federativo | R\$7.024.149.011,69                        | 35%              | R\$2.458.452.154,09                   |

## Alíquota Normal Calculada

| Tipo de Benefício                                | Ano Base      |               |               |               |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                  | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
| Aposentadoria Programada                         | 34,78%        | 35,70%        | 36,27%        | 35,80%        |
| Pensão decorrente de Aposentadoria Programada    | 3,12%         | 1,80%         | 1,63%         | 1,69%         |
| Aposentadoria por Invalidez                      | 1,50%         | 1,63%         | 1,43%         | 1,66%         |
| Pensão decorrente de Aposentadoria por Invalidez | 0,15%         | 0,09%         | 0,07%         | 0,07%         |
| Pensão por Morte do Servidor em Atividade        | 1,45%         | 1,78%         | 1,60%         | 1,78%         |
| <b>Custo Normal Anual Líquido</b>                | <b>41,00%</b> | <b>41,00%</b> | <b>41,00%</b> | <b>41,00%</b> |
| Custeio Administrativo                           | 1,00%         | 1,00%         | 1,00%         | 1,00%         |
| <b>Custo Normal Anual Total</b>                  | <b>42,00%</b> | <b>42,00%</b> | <b>42,00%</b> | <b>42,00%</b> |

## Custo Anual Previsto

| Tipo de Benefício                                | Ano Base                   |                            |                            |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                                  | 2022                       | 2023                       | 2024                       | 2025                       |
| Aposentadoria Programada                         | R\$2.200.451.772,18        | R\$2.403.945.635,63        | R\$2.708.651.621,62        | R\$2.653.212.088,84        |
| Pensão decorrente de Aposentadoria Programada    | R\$197.395.328,61          | R\$121.207.342,97          | R\$121.728.760,50          | R\$125.061.669,57          |
| Aposentadoria por Invalidez                      | R\$94.901.600,30           | R\$109.759.982,80          | R\$106.792.716,26          | R\$122.855.908,14          |
| Pensão decorrente de Aposentadoria por Invalidez | R\$9.490.160,03            | R\$6.060.367,15            | R\$5.227.615,48            | R\$5.341.789,56            |
| Pensão por Morte do Servidor em Atividade        | R\$91.738.213,62           | R\$119.860.594,72          | R\$119.488.353,86          | R\$131.936.210,17          |
| <b>Custo Normal Anual Líquido</b>                | <b>R\$2.593.977.074,74</b> | <b>R\$2.760.833.923,27</b> | <b>R\$3.061.889.067,73</b> | <b>R\$3.038.407.666,28</b> |
| Custeio Administrativo                           | R\$63.267.733,53           | R\$67.337.412,76           | R\$70.674.329,28           | R\$70.241.490,12           |
| <b>Custo Normal Anual Total</b>                  | <b>R\$2.657.244.808,27</b> | <b>R\$2.828.171.336,04</b> | <b>R\$3.132.563.397,01</b> | <b>R\$3.108.649.156,39</b> |

A Provisão ou Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) corresponde às despesas futuras com pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais, trazidas a valor presente pela taxa atuarial de juros (VPBF), menos as contribuições futuras dos aposentados e pensionistas atuais que serão vertidas ao plano de previdência trazidas a valor presente (VPCF), e a compensação previdenciária relativa aos mesmos (incluindo o estoque de COMPREV), também a valor presente.

Já a Provisão ou Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) corresponde às despesas futuras com pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão relacionados aos ativos atuais e futuros, trazidas a valor presente pela taxa atuarial de juros (VPBF), menos as contribuições futuras relativas aos ativos atuais e futuros que serão vertidas ao plano de previdência trazidas a valor presente (VPCF), e a compensação previdenciária relativa aos mesmos, também a valor presente. As contribuições futuras relativas aos ativos atuais e futuros consistem em contribuição patronal, contribuição dos servidores ativos enquanto estiverem em atividade e contribuição sobre os futuros benefícios desses servidores e de seus dependentes.

A tabela a seguir apresenta um comparativo dos últimos quatro resultados atuariais do FUNPREVI.

## Evolução do Resultado Atuarial

| Discriminação                                                 | Ano-base                  |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                               | 2022                      | 2023                      | 2024                      | 2025                      |
| (1) VPBF Aposentados                                          | R\$56.937.251.642         | R\$57.738.644.551         | R\$61.635.677.052         | R\$58.512.075.308         |
| (2) VPCF Aposentados                                          | R\$1.348.854.988          | R\$1.390.592.656          | R\$1.569.195.744          | R\$1.409.911.368          |
| (3) VPBF Pensionistas                                         | R\$8.946.215.937          | R\$9.235.951.652          | R\$9.171.177.542          | R\$8.723.252.888          |
| (4) VPCF Pensionistas                                         | R\$283.663.650            | R\$300.004.014            | R\$301.617.651            | R\$252.681.481            |
| (5) VP COMPREV a Receber Aposentados e Pensionistas           | R\$796.759.312            | R\$789.729.173            | R\$802.188.245            | R\$779.681.893            |
| <b>(6) RMBC<br/>(1) - (2) + (3) - (4) - (5)</b>               | <b>R\$63.454.189.628</b>  | <b>R\$64.494.270.360</b>  | <b>R\$68.133.852.954</b>  | <b>R\$64.793.053.454</b>  |
| (7) VPBF Ativos                                               | R\$53.511.275.687         | R\$51.226.783.515         | R\$52.091.042.856         | R\$44.105.052.441         |
| (8) VPCF Ativos                                               | R\$19.858.084.302         | R\$22.063.181.368         | R\$27.479.880.942         | R\$27.602.814.688         |
| (9) VP COMPREV a Receber Ativos                               | R\$3.949.480.411          | R\$3.915.619.796          | R\$3.663.254.308          | R\$2.230.532.598          |
| <b>(10) RMBaC<br/>(7) - (8) - (9)</b>                         | <b>R\$29.703.710.974</b>  | <b>R\$25.247.982.352</b>  | <b>R\$20.947.907.607</b>  | <b>R\$14.271.705.155</b>  |
| (11) Ativo Líquido do Plano                                   | R\$2.372.165.887          | R\$2.302.098.235          | R\$2.497.886.558          | R\$2.187.014.010          |
| (12) VP das Receitas - Plano de Equacionamento                | R\$55.491.940.461         | R\$54.578.198.145         | R\$56.794.223.702         | R\$54.725.831.946         |
| <b>(13) Resultado Atuarial<br/>- (6) - (10) + (11) + (12)</b> | <b>-R\$35.293.794.254</b> | <b>-R\$32.861.956.332</b> | <b>-R\$29.789.650.301</b> | <b>-R\$22.151.912.653</b> |

No encerramento do exercício de 2023, observou-se a redução de aproximadamente 2,4 bilhões de reais do déficit atuarial em relação ao ano anterior em função, principalmente, do aumento da taxa atuarial de juros de 4,59% para 4,76%; da redução do número total de segurados; da alteração da premissa de reversão de aposentadorias em pensões; e do aumento do percentual estimado de redução do benefício em relação ao último salário, dentre outras razões. No encerramento de 2024, o principal motivo para redução do déficit atuarial com relação ao ano anterior foi a redução da reserva matemática de benefícios a conceder devido à aplicação da hipótese de geração futura, conforme previsto na Portaria MPS nº 3.811 de 4 de dezembro de 2024, que regulamentou a utilização da referida hipótese.

No encerramento de 2025, a redução de aproximadamente R\$ 7,6 bilhões do déficit atuarial com relação ao ano anterior pode ser explicada, basicamente, pela alteração em premissas que impactam a estimativa de entrada em aposentadoria e pelo aumento da taxa atuarial de juros de 4,82% para 5,42%.

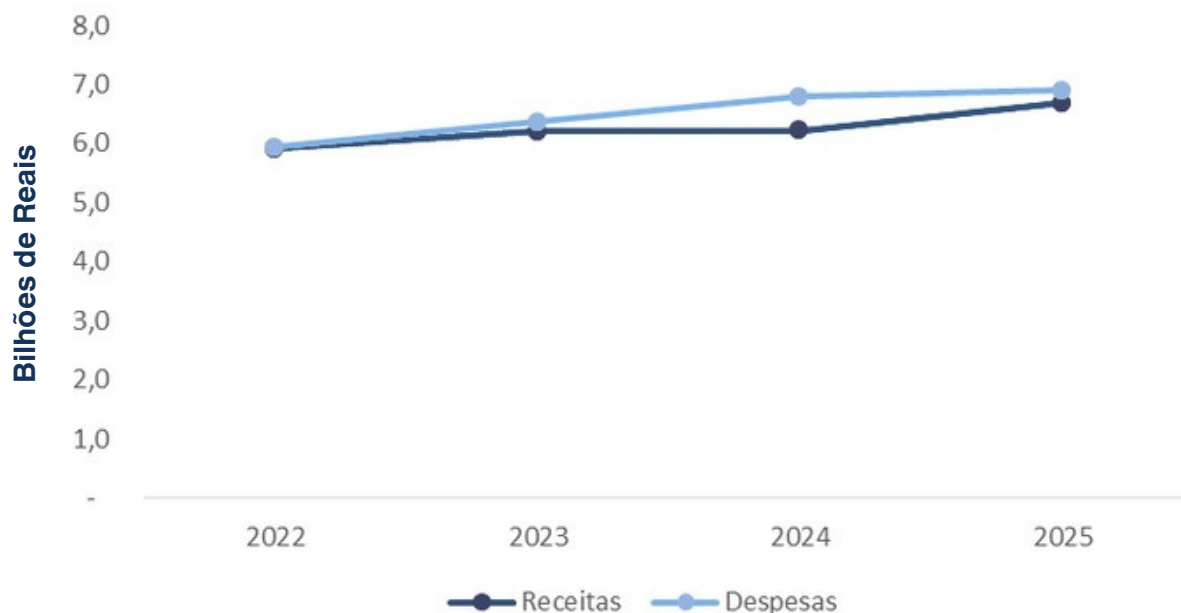
A tabela a seguir apresenta o resultado financeiro do FUNPREVI, dos últimos quatro anos, obtido pela diferença entre as receitas previdenciárias realizadas e as despesas previdenciárias empenhadas, cujos valores foram extraídos do Balanço Orçamentário do FUNPREVI.

### Evolução do Resultado Financeiro

| Exercício | Receitas Previdenciárias Realizadas<br>(a) | Despesas Previdenciárias Empenhadas<br>(b) | Resultado Previdenciário<br>(c) = (a - b) |
|-----------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 2022      | R\$5.913.503.231,75                        | R\$5.937.168.662,69                        | -R\$23.665.430,94                         |
| 2023      | R\$6.201.253.212,19                        | R\$6.357.363.027,97                        | -R\$156.109.815,78                        |
| 2024      | R\$6.214.849.175,21                        | R\$6.784.940.587,70                        | -R\$570.091.412,49                        |
| 2025      | R\$6.678.211.657,62                        | R\$6.897.977.594,57                        | -R\$219.765.936,95                        |

Como podemos observar, o déficit financeiro reduziu do penúltimo para o último ano, embora tenha apresentado crescimento nos anos anteriores do período analisado.

## Receitas Previdenciárias Realizadas x Despesas Previdenciárias Empenhadas



Como exposto neste item, o FUNPREVI apresenta déficit financeiro e atuarial, ou seja, o plano de custeio vigente não é suficiente para que haja equilíbrio financeiro e atuarial. Logo, para que haja o equacionamento do déficit atuarial, é necessária a revisão do plano de custeio. Vale ressaltar que cabe ao Município analisar a viabilidade de qualquer plano de equacionamento sugerido, que estará subordinado aos limites previstos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como à sua capacidade orçamentária e financeira.

## 9. Atividades dos órgãos colegiados

A seguir, são apresentadas todas as reuniões realizadas no exercício, segregadas por órgão colegiado, bem como suas respectivas pautas. Os documentos produzidos podem ser consultados no site do PREVI-RIO (<https://previrio.prefeitura.rio/mconselhos-e-comites-informacoes/>).

### 9.1 CAD - Conselho de Administração do PREVI-RIO

| Data da Sessão | Nº Sessão Ordinária | Ordem do dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/out         | 210º                | 1. Aprovação da Ata da 209ª. Sessão Ordinária;<br>2. Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho Atuarial;<br>3. Apresentação e Aprovação do Relatório de Análise das Hipóteses;<br>4. Apresentação e avaliação periódica Relatório de Ouvidoria;<br>5. Assuntos Gerais.                                                                      |
| 19/nov         | 211º                | 1. Aprovação da Ata da 210ª Sessão Ordinária;<br>2. Apresentação do Relatório de Auditoria Interna 2025;<br>3. Acompanhamento do Plano de Ação de 2025;<br>4. Aprovação do Planejamento Estratégico 2025-2030;<br>5. Plano de Trabalho do CAD 2026;<br>6. Apresentação Relatório de Governança FUNPREVI 2025 trimestral;<br>7. Assuntos Gerais. |
| 04/dez         | 212º                | 1. Aprovação da Ata da 211ª Sessão Ordinária;<br>2. FUNPREVI - Política, Plano de Aplicações e Diretrizes Gerais de Investimento;<br>3. PREVI-RIO - Plano de Aplicações e Diretrizes Gerais de Investimento;<br>4. Assuntos Gerais.                                                                                                             |

## 9.2 COF - Conselho Fiscal

| Data da Sessão | Nº Sessão Extraordinária | Ordem do dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>27/out</b>  | 3º                       | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura da Ata da Reunião Anterior;</li><li>2. Apresentação da nova composição e definição do calendário;</li><li>3. Apresentação de documentos institucionais;</li><li>4. Secretaria e interlocução institucional;</li><li>5. Regularidade fiscal, Pró-Gestão e governança;</li><li>6. Deliberações e encaminhamentos;</li><li>7. Outros Assuntos.</li></ol>  |
| <b>17/dez</b>  | 4º                       | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura da Ata da Reunião Anterior;</li><li>2. Apresentação dos relatórios de Governança (2º e 3º trimestres de 2025);</li><li>3. Relatórios de Investimentos;</li><li>4. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal (Biênio 2025-2027);</li><li>5. Relatórios de Atividades da Auditoria Interna;</li><li>6. Assuntos Gerais e questionamentos Contábeis.</li></ol> |
| <b>19/nov</b>  | 1º                       | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Justificativa da Convocação;</li><li>2. Leitura da Ata da Reunião Anterior;</li><li>3. Discussão Técnica sobre o Relatório de Governança FUNPREVI 1º Trimestre de 2025;</li><li>4. Fluxo de Elaboração dos Relatórios de Governança;</li><li>5. Relatórios Mensal de Investimentos - Periodicidade.</li></ol>                                                  |

## 9.3 COMIN- Comitê de Investimentos

| Data da Sessão | Nº Sessão Ordinária | Ordem do dia                                                                                                                                                                    |
|----------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>23/out</b>  | 145º                | Apreciação dos resultados da execução da Política de Investimento do FUNPREVI no mês de setembro de 2025.                                                                       |
| <b>07/nov</b>  | 146º                | Apreciação dos resultados da execução da Política de Investimento do FUNPREVI no mês de outubro de 2025; Credenciamento CEF                                                     |
| <b>26/nov</b>  | 147º                | FUNPREVI- Política, plano de aplicações e diretrizes gerais de investimento; PREVI-RIO - Plano de aplicações e diretrizes gerais de Investimento; Aprovação do calendário 2026. |
| <b>05/dez</b>  | 148º                | Apreciação dos resultados da execução da Política de Investimento do FUNPREVI no mês de novembro de 2025.                                                                       |

## 10. Gestão de pessoas

A tabela a seguir demonstra o total de vagas do quadro permanente do Instituto.

| VAGAS DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PREVI-RIO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.506, ALTERADA PELA LEI Nº 3.958 |                                                          |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| NÍVEL                                                                                                    | CARGOS                                                   | TOTAL DE VAGAS |
|                                                                                                          | Alterado pela Lei 3958/05                                | Q. PERMANENTE  |
| SUPERIOR                                                                                                 | <i>Analista de Orçamento e Finanças</i>                  | 2              |
|                                                                                                          | <i>Analista de Processo Previdenciário</i>               | 45             |
|                                                                                                          | <i>Analista de Sistema Previdenciário</i>                | 6              |
|                                                                                                          | <i>Analista Operacional</i>                              | 2              |
|                                                                                                          | <i>Analista Organizacional</i>                           | 1              |
|                                                                                                          | <i>Arquiteto</i>                                         | 3              |
|                                                                                                          | <i>Assessor Jurídico</i>                                 | 5              |
|                                                                                                          | <i>Assistente Social</i>                                 | 8              |
|                                                                                                          | <i>Atuário</i>                                           | 1              |
|                                                                                                          | <i>Bibliotecário</i>                                     | 2              |
|                                                                                                          | <i>Contador</i>                                          | 10             |
|                                                                                                          | <i>Engenheiro Civil</i>                                  | 2              |
|                                                                                                          | <i>Estatístico</i>                                       | 2              |
|                                                                                                          | <i>Técnico de Administração Previdenciária</i>           | 13             |
|                                                                                                          | <i>Técnico de Arrecadação e Aplicação Previdenciária</i> | 8              |
|                                                                                                          | <i>Técnico de Comunicação Social</i>                     | 3              |
| SUBTOTAL SUPERIOR                                                                                        |                                                          | 113            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| <b>2º GRAU</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Desenhista</i>                               | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Operador</i>                                 | 4          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Técnico de Contabilidade</i>                 | 7          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Agente de Administração Previdenciária</i>   | 45         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Programador Previdenciário</i>               | 3          |
| <b>SUBTOTAL 2º GRAU</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | <b>60</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Digitador</i>                                | 8          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Motorista</i>                                | 6          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Auxiliar de Administração Previdenciária</i> | 45         |
| <b>SUBTOTAL 1º GRAU</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | <b>59</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>              | 20         |
| <b>SUBTOTAL ELEMENTAR</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | <b>20</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 | <b>252</b> |
| Obs.: Os cargos Consultor Técnico de Previdência (Extinto - Lei nº 3344) e Agente de Vigilância (Extinto - Art. 19 da Lei 2506/96) não foram considerados pois serão extintos à medida que vagarem, computavam, respectivamente, 05 (cinco) e 06 (seis) vagas. |                                                 |            |

*<sup>1</sup>Art. 19 da Lei 2506/96: "Os cargos de Agente de Vigilância, assim como aqueles transferidos para o Previ-Rio, por força do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.679/91, serão extintos à medida que vagarem."*

#### *<sup>2</sup> Extinto pela Lei Nº 3344*

Considerando que, no quarto trimestre, há 110 cargos ocupados (sendo 105 pertencentes ao Quadro Permanente do PREVI-RIO e 05 ao Quadro Suplementar), verifica-se que o Quadro Permanente do Instituto apresenta um déficit significativo de 58,33 %, totalizando 147 vagas ociosas. Este déficit pode ser agravado para um potencial imediato de 68,65%, caso os 26 servidores atualmente elegíveis à aposentadoria venham a exercer esse direito.

Cumprе destacar que, das cinco vagas atualmente ocupadas do Quadro Suplementar, todas se encontram elegíveis à aposentadoria, sendo tais cargos extintos à medida que ocorrerem as respectivas vacâncias.

Além dos servidores do Quadro Permanente, o Instituto conta com um total de 134 colaboradores, a saber:

- 48 alocados ou cedidos de outras secretarias/órgãos da Prefeitura;
- 28 Estranhos aos Quadros;
- 26 estagiários;
- 23 Terceirizados;
- 2 Agentes Experientes; e
- 7 contratados por prazo determinado..

Os 23 colaboradores Terceirizados foram contratados sob as seguintes especificações:

- Apoio Operacional (Recepcionista):
  - Empresa Contratada: MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
  - Processo: PVR-PRO-2025/02388.
- Apoio Operacional (Motorista)
  - Empresa Contratada: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
  - Processo: PVR-PRO-2025/02417.
- Vigilância Patrimonial:
  - Empresa Contratada: CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.
  - Processo: PVR-PRO-2025/07744.

| QUADRO COMPARATIVO 1º TRIMESTRE/ 2º TRIMESTRE/ 3º TRIMESTRE/ 4º TRIMESTRE 2025 |                   |                   |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Quadro Permanente do PREVI-RIO                                                 | 1º Trimestre 2025 | 2º Trimestre 2025 | 3º Trimestre 2025 | 4º Trimestre 2025 |
| Vagas do Quadro Efetivo (Total)                                                | 252               | 252               | 252               | 252               |
| Vagas Ociosas                                                                  | 140               | 141               | 142               | 147               |
| Servidores elegíveis à aposentadoria                                           | 30                | 32                | 33                | 26                |
| Colaboradores do PREVI-RIO                                                     | 1º Trimestre 2025 | 2º Trimestre 2025 | 3º Trimestre 2025 | 4º Trimestre 2025 |
| Cedidos                                                                        | 48                | 48                | 51                | 48                |
| Estranhos aos Quadros                                                          | 16                | 17                | 26                | 28                |
| Estagiários                                                                    | 6                 | 7                 | 6                 | 26                |
| Terceirizados                                                                  | 22                | 22                | 22                | 23                |
| Agentes Experientes                                                            | 4                 | 3                 | 3                 | 2                 |
| Contratados por prazo determinado                                              | -                 | -                 | -                 | 7                 |
| <b>Total de Colaboradores</b>                                                  | 96                | 97                | 108               | 134               |

## 11. Atendimento às Demandas do Controle Externo

Deacordo com a Lei Orgânica do Município do Riode Janeiro, o controle externo, exercido pela Câmara Municipal, conta com o auxílio do Tribunal de Contas do Município – TCMRJ, ao qual compete, dentre outras atribuições: I. apreciar as contas do Prefeito, mediante emissão de parecer prévio; II. julgar as contas dos administradores por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta, indireta e fundacional e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público; III. apreciar, para fins de registro, a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões.

No ano de 2025, foram recebidas 42 diligências provenientes do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), relativas à análise da legalidade dos processos de concessão de aposentadorias e pensões. As respectivas respostas foram encaminhadas até 31/12/2025, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| Status das diligências    | Quantidade | %      |
|---------------------------|------------|--------|
| Respondidas               | 17         | 40,48% |
| Respondidas fora do prazo | 2          | 4,76%  |
| Não Respondidas           | 23*        | 54,76% |
| Total                     | 42         | 100%   |

*\* Diligência dentro do prazo de resposta, corte em 31/12/2025.*

## 12. Atendimento às Demandas do Controle Interno

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAG       | 97/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ASSUNTO:  | Avaliação das áreas de benefícios, arrecadação, investimento e compensação previdenciária em relação ao Programa PRÓ-GESTÃO RPPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETIVO: | <p>Esse trabalho procurou responder às seguintes questões e subquestões de auditoria.</p> <p>1. Os procedimentos executados nas áreas de benefícios, arrecadação, investimentos e compensação previdenciária atendem aos requisitos do nível II do Manual Pró-Gestão?</p> <p>1.1 Os manuais do PREVI-RIO que estabelecem os procedimentos a serem executados nas áreas de benefícios, arrecadação, investimentos e compensação previdenciária estão aderentes aos requisitos do nível II do Manual Pró-Gestão?</p> <p>1.2 Os procedimentos executados na área de arrecadação estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO?</p> <p>1.3 Os procedimentos executados na área de investimento estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO?</p> <p>1.4 Os procedimentos executados na área de benefícios estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO?</p> <p>1.5 Os procedimentos executados na área de compensação previdenciária estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO?</p> |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONCLUSÃO:    | <p>Com base nos exames realizados, limitados ao escopo descrito neste relatório, verificamos que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.Os manuais do PREVI-RIO que estabelecem os procedimentos a serem executados na áreas de benefícios, arrecadação, investimentos e compensação previdenciária estão aderentes aos requisitos do nível II do Manual Pró-Gestão.</li> <li>2.Os procedimentos executados na área de arrecadação estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO.</li> <li>3. Os procedimentos executados nas áreas de benefícios, arrecadação, investimentos e compensação previdenciária atendem aos requisitos do nível II do Manual Pró-Gestão.</li> <li>4.Os procedimentos executados na área de investimento estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO.</li> <li>5. Os procedimentos executados na área de benefícios estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO.</li> <li>6. Os procedimentos executados na área de compensação previdenciária estão em conformidade com os manuais elaborados pelo PREVI-RIO.</li> </ol> |
| RECOMENDAÇÕES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| STATUS        | Concluído                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAG       | 100/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ASSUNTO:  | Avaliação dos procedimentos de compensação previdenciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| OBJETIVO: | <p>Esse trabalho procurou responder à seguinte questão e subquestões de auditoria.</p> <p>1. Os procedimentos adotados pela área de compensação previdenciária garantem a correta formulação dos pedidos, o recebimento e o pagamento adequado dos valores de compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre os regimes de previdência? 1.1 Os valores apurados pelo COMPREV são corretamente conciliados com os valores recebidos pelo FUNPREVI e com os dados constantes nos relatórios de recebimentos por requerimento? 1.2 Os requerimentos de compensação previdenciária no sistema COMPREV, referentes às aposentadorias com tempo de contribuição averbado de outros regimes, são elaborados e registrados de forma correta e tempestiva? 1.3 Os procedimentos para sanar exigências nos requerimentos são eficazes na resolução das pendências nos pedidos de compensação feitos no sistema COMPREV? 1.4 Os requerimentos de compensação são corretamente elaborados e tempestivamente enviados ao COMPREV? 1.5 Os requerimentos de compensação recebidos de outros regimes são corretamente processados e os pagamentos realizados de forma adequada?</p> |

## CONCLUSÃO:

Com base nos exames realizados, limitados ao escopo descrito neste relatório, verificamos que:

1. Os procedimentos adotados pela área de compensação previdenciária garantem parcialmente a formulação dos pedidos, o recebimento e o pagamento dos valores de compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre os regimes de previdência. 1.1. Os valores apurados pelo COMPREV são corretamente conciliados com os valores recebidos pelo FUNPREVI e os relatórios de recebimentos por requerimento. Os valores recebidos pelo FUNPREVI foram compatíveis com os registros do COMPREV, controles internos, extratos bancários e lançamentos contábeis, não havendo diferenças relevantes. 1.2. Os requerimentos de compensação previdenciária no sistema COMPREV, referentes às aposentadorias com tempo de contribuição averbado de outros regimes, não são elaborados e registrados de forma correta e tempestiva. Os procedimentos do Previ-Rio para requerimento de compensação previdenciária mostraram-se parcialmente adequados quanto às etapas sob sua responsabilidade. O manual interno requer aprimoramento, especialmente no detalhamento de prazos, responsáveis e etapas posteriores à homologação pelo TCMRJ. Ademais, a análise do sistema Ergon identificou 2.375 aposentadorias com indício de ausência de envio do pedido de compensação no COMPREV e 26 casos em que há homologação e o pedido não foi enviado. 1.3. Os procedimentos para sanar exigências nos requerimentos são adequados para a resolução das pendências nos pedidos de compensação feitos no sistema COMPREV, porém evidenciam limitações decorrentes de fatores externos à sua atuação.. As ações do Previ-Rio mostraram-se efetivas na redução das pendências sob sua responsabilidade. 1.4. Os requerimentos de compensação são corretamente elaborados e tempestivamente enviados no COMPREV. Os requerimentos analisados foram elaborados em conformidade com os normativos estabelecidos, com a documentação devidamente inserida no sistema. 1.5. Os requerimentos de compensação recebidos de outros regimes são corretamente processados e os pagamentos realizados de forma adequada. Os requerimentos de compensação recebidos apresentaram documentação inserida em conformidade com os normativos estabelecidos.

## RECOMENDAÇÕES

1. Adotar medidas de orientação e cobrança junto aos segurados responsáveis pelos requerimentos referentes a períodos anteriores a 2024, conforme Apêndice III, a fim de promover a regularização das pendências;
2. Aprimorar o manual de procedimentos da compensação previdenciária, especificando os prazos, os responsáveis e as etapas envolvidas entre a homologação dos atos pelo TCMRJ e o protocolo do requerimento no COMPREV, incluindo o tratamento às exigências e acompanhamento dos pedidos de compensação.
3. Adotar rotinas de acompanhamento das aposentadorias homologadas pelo TCMRJ que apresentem tempo de compensação previdenciária a ser requerido, de modo a identificar tempestivamente os casos ainda não homologados e assegurar o encaminhamento dos pedidos de compensação imediatamente após a homologação.
4. Verificar a existência de casos de aposentadorias anteriores a janeiro de 2023, período não abrangido no escopo desta auditoria, que exigem ações de envio dos pedidos de compensação ao COMPREV.

## STATUS

Concluído

## 13. Monitoramento e Cumprimento de Decisões Jurídicas

De acordo com a estruturação organizacional do Município do Rio de Janeiro, prevista no artigo 134 da Lei Orgânica, a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM-RIO) é o órgão central do sistema de assessoramento jurídico municipal.

Sua finalidade é representar judicialmente o Município, defendendo, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses, além de prestar assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Nesse contexto, no que tange às defesas judiciais nos processos em trâmite contra o FUNPREVI/PREVIRIO, a Procuradoria atua na apresentação das diversas peças judiciais de defesa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) municipal, conforme previsto no artigo 44, da Lei nº 3.344/2001.

Dessa forma, a gestão dos processos judiciais é competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município, cabendo à Diretoria Jurídica do Previ-Rio o cumprimento das ordens judiciais recomendadas pelos representantes da PGM.

Além disso, compete a esta diretoria fornecer os subsídios informativos e documentais necessários à elaboração das defesas do Município nas ações judiciais propostas.

Importa destacar que as recomendações para cumprimento judicial, encaminhadas em caráter geral, referem-se a obrigações tais como: reinclusão de benefícios em folha de pagamento, conclusão de processos administrativos, bloqueios trabalhistas, implantação de descontos relativos a pensão alimentícia, suspensão de descontos fiscais, entre outros.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo dos processos recebidos durante o quarto trimestre de 2025:

| <b>Tipo</b>             | <b>4º Trimestre</b> |
|-------------------------|---------------------|
| Cumprimentos Judiciais  | 121                 |
| Subsídios - Informações | 167                 |
| <b>Total Geral</b>      | <b>288</b>          |

Em relação ao passivo judicial, insta esclarecer que seu pagamento se dá por meio do sistema de precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, decorrentes do cumprimento definitivo das decisões judiciais.

Os precatórios têm sua formação e controle realizados pela Procuradoria Geral do Município, dentro de sua atuação judicial de defesa da autarquia. Ao final de cada ano, a PGM informa o valor total relativo àquele exercício a ser pago seja pelo PREVIRIO, seja pelo FUNPREVI.

Os requisitórios de pequeno valor são pagos unitariamente pela autarquia ou pelo fundo à medida que remetidos pelo órgão jurídico central.

No quarto trimestre de 2025, o valor total despendido para liquidação de RPV alcançou a monta de R\$ 716.577,34 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), segregados da seguinte forma:

| <b>Fonte pagadora</b> | <b>Valor – 4º Trimestre</b> |
|-----------------------|-----------------------------|
| <b>PREVIRIO</b>       | R\$102.684,92               |
| <b>FUNPREVI</b>       | R\$613.892,42               |

## 14. Imagem Institucional

O PREVI-RIO possui em sua estrutura uma Assessoria de Comunicação Social (ACS) que atua de acordo com as diretrizes e políticas emanadas do Sistema de Comunicação Social da prefeitura, nas áreas de divulgação interna e externa, intermediando os contatos com a imprensa e demais interessados, e orientando, ainda, na criação e execução de material institucional, editorial e promocional do Instituto, com o propósito de comunicar, de maneira clara e objetiva, os serviços prestados aos segurados e a população em geral.

As principais ferramentas utilizadas pela ACS são o site institucional: <https://previrio.prefeitura.rio/> e o Instagram institucional: @previrio.prefeitura.



### SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

|                                            |                     |                                 |                                           |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| ELEIÇÕES CAD 2026                          | SERVIÇOS ONLINE     | PAINEL DIGITAL                  | COMUNICAÇÕES JUDICIAIS                    |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | PLANO DE SAÚDE      | PROVA DE VIDA (RECADASTRAMENTO) | CENSO PREVIDENCIÁRIO                      |
| CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS                   | CONTRACHEQUE        | CONTRIBUIÇÃO FUNPREVI           | INFORME DE RENDIMENTOS (IMPOSTO DE RENDA) |
| CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC)    | CONSULTA PROCESSUAL |                                 |                                           |

+ previrio.prefeitura v @ ≡



Previ-Rio

281  
posts

16,5 mil  
seguidores

132  
seguindo

Organização governamental

◆ Perfil oficial | Instituto de Previdência e Assistência do Rio

📍 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Anexo

☎ Ligue 1746 ou 2599-4746

🔗 [linksprevirio.carrrd.co](https://linksprevirio.carrrd.co)

+ Adicionar banners

### Painel profissional

📈 85,7 mil visualizações nos últimos 30 dias.

Editar perfil

Compartilhar perfil



Novo



Canal



Dúvidas



## 15. Canais de Atendimento

### 15.1 Central de Atendimento

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, Prédio Anexo – Prefeitura.

No último trimestre de 2025, foram realizados um total aproximado de 3.952 atendimentos presenciais, a segurados e seus familiares. Dentre os serviços prestados, destacaram-se: consulta a processo; atualização ou alteração Cadastral; habilitação à pensão; entrega de documentação; 2ª via de contracheque; e declaração de imposto de renda.

### 15.2 Site do Instituto

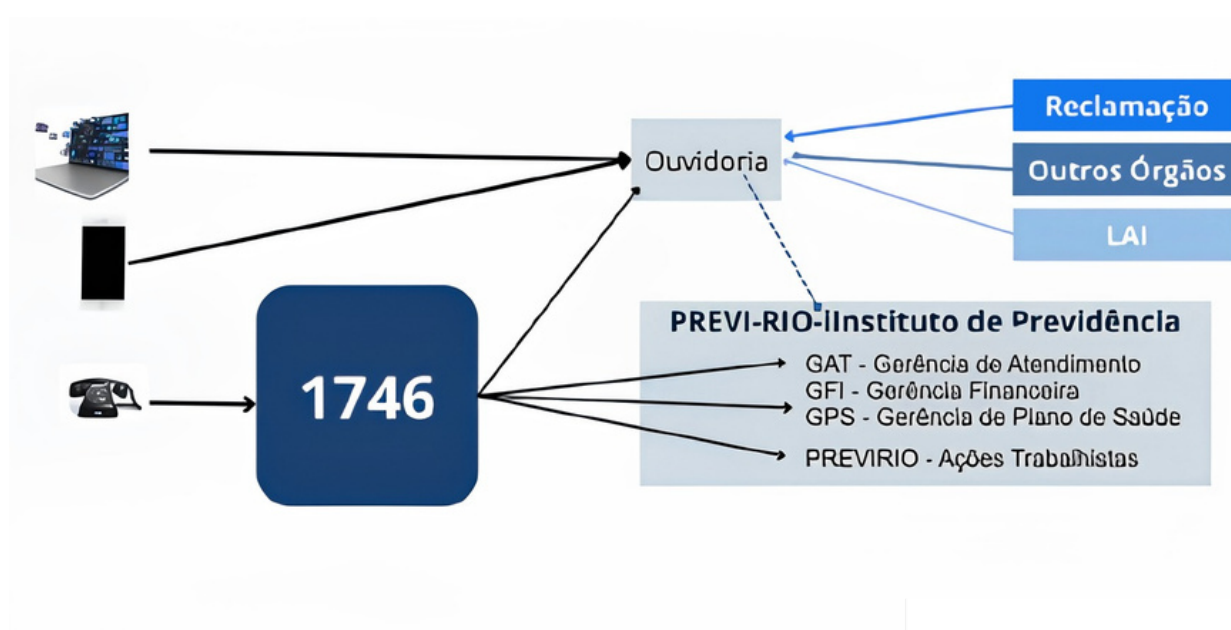
O site do Instituto é principal canal para requerimento dos benefícios previdenciários: <https://previrio.prefeitura.rio/servicosonline/> tendo sido desenvolvido, para uso exclusivo dos servidores e segurados do Previ-Rio, o Painel Digital, com o objetivo de dar maior comodidade aos usuários, para realizar e acompanhar diversos requerimentos.



## 15.3 Atendimento Disque-Servidor (1746)

Sistema disponível ao cidadão, servidor ativo, aposentado e pensionista, que funciona 7 dias por semana, 24 h por dia, inclusive finais de semana e feriados. É acessível por telefone (21) 2599-4746, pela WEB, aplicativo de celular. As solicitações são direcionadas aos órgãos executores (serviços) ou Ouvidorias. São considerados integrantes: Diretoria de Previdência, Gerência Financeira e Gerência do Plano de Saúde, como Despachadores e a Ouvidoria como gestora no âmbito do Previ-Rio e nas tratativas dos casos de manifestação de Ouvidoria (Informações, Sugestões, Elogio, Reclamação e Denúncia).

### Estruturação do Sistema de Atendimento



#### Diagrama do Fluxo Atual

Todas as respostas retornam diretamente ao solicitante

As tabelas a seguir apresentam as estatísticas de atendimento pelo sistema 1746 em 2025, tratados pelos Despachadores (Gerências Técnicas de Atendimento).

| GAT-Gerência de Atendimento |      |       |
|-----------------------------|------|-------|
| Período                     | Ano  | Total |
| Outubro, Novembro, Dezembro | 2025 | 902   |

| GFI-Gerência Financeira     |      |       |
|-----------------------------|------|-------|
| Período                     | Ano  | Total |
| Outubro, Novembro, Dezembro | 2025 | 61    |

| GPS-Gerência de Plano Saúde |      |       |
|-----------------------------|------|-------|
| Período                     | Ano  | Total |
| Outubro, Novembro, Dezembro | 2025 | 577   |

## 15.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do Previ-Rio atende os servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas nos casos de manifestações de INFORMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS através do sistema SGRC de solicitações do Disque- Servidor, Telefone, Atendimento Presencial.

Mantém atualizados os sites do [www.1746.rio](http://www.1746.rio), [www.carioca.rio](http://www.carioca.rio), Carta de Serviços e os fluxos de respostas do 1746 (Disque-Servidor).

A Ouvidoria é responsável pela interlocução com a Ouvidoria central e as demais Ouvidorias institucionais objetivando a solução mais ágil das demandas dos nossos segurados.

Importante notar que 91% das demandas solicitadas via sistema 1746 entram por telefone e que os números acima consolidam todas as demandas para o Instituto, assim, incluem também serviços assistências e de plano de saúde, que não se referem às atividades do FUNPREVI.

A tabela a seguir apresentam as estatísticas de atendimento pelo sistema 1746 em 2025, tratados pela Ouvidoria.

| OUVIDORIA                   |      |       |
|-----------------------------|------|-------|
| Período                     | Ano  | Total |
| Outubro, Novembro, Dezembro | 2025 | 1.156 |

## **16. Anexos - Demonstrações Contábeis 4º Trimestre / 2025**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Acumulado até Outubro/2025

Emitido em: 17/11/25 11:58

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL (a)    | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c-b)        |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                 | 6.554.218.717,00        | 6.554.218.717,00        | 5.406.660.912,89        | -1.147.557.804,11        |
| Receita de Contribuições                      | 5.878.092.703,00        | 5.878.092.703,00        | 4.572.597.817,77        | -1.305.494.885,23        |
| Receita Patrimonial                           | 90.710.812,00           | 90.710.812,00           | 78.410.845,57           | -12.299.966,43           |
| Outras Receitas Correntes                     | 585.415.202,00          | 585.415.202,00          | 755.652.249,55          | 170.237.047,55           |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>               | 3.600.000,00            | 3.600.000,00            | 3.789.000,00            | 189.000,00               |
| Alienação de Bens                             | 0,00                    | 0,00                    | 3.789.000,00            | 3.789.000,00             |
| Amortizações de Empréstimos                   | 3.600.000,00            | 3.600.000,00            | 0,00                    | -3.600.000,00            |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b> | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>5.410.449.912,89</b> | <b>-1.147.368.804,11</b> |
| Déficit (VI)                                  | 0,00                    | 0,00                    | 228.559.417,19          | 228.559.417,19           |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                 | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>5.639.009.330,08</b> | <b>-918.809.386,92</b>   |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>              |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTAÇÃO INICIAL (e)     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)  | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)      | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                    | <b>7.348.747.513,00</b> | <b>6.776.818.717,00</b> | <b>5.639.009.330,08</b> | <b>5.570.090.213,08</b> | <b>5.041.220.858,08</b> | <b>1.137.809.386,92</b>      |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 7.240.146.202,00        | 6.666.717.406,00        | 5.532.608.483,34        | 5.532.608.483,34        | 5.006.884.566,75        | 1.134.108.922,66             |
| Outras Despesas Correntes                           | 108.601.311,00          | 110.101.311,00          | 106.400.846,74          | 37.481.729,74           | 34.336.291,33           | 3.700.464,26                 |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b> | <b>7.348.747.513,00</b> | <b>6.776.818.717,00</b> | <b>5.639.009.330,08</b> | <b>5.570.090.213,08</b> | <b>5.041.220.858,08</b> | <b>1.137.809.386,92</b>      |
| Superávit (XIV)                                     | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                    | <b>7.348.747.513,00</b> | <b>6.776.818.717,00</b> | <b>5.639.009.330,08</b> | <b>5.570.090.213,08</b> | <b>5.041.220.858,08</b> | <b>1.137.809.386,92</b>      |
| <b>Reserva do RPPS</b>                              | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  |

\*Contadora Responsável: Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – CRC/RJ 90 655

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora – CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES Q. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 017.561.057-59  
Contadora – CRC-RJ 090.655

  
VIRGÍRIO VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## BALANCETE FINANCEIRO

UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Acumulado até Outubro/2025

Emitido em: 17/11/25 12:59

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| INGRESSOS                                                                   |                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                                             | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Orçamentária (I)                                                    | 5.410.449.912,89 | 6.214.849.175,21   |
| Recursos Vinculados ao RPPS                                                 | 5.410.449.912,89 | 6.214.849.175,21   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 5.410.449.912,89 | 6.214.849.175,21   |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                                   | 219.000.000,00   | 567.000.000,00     |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS               | 219.000.000,00   | 567.000.000,00     |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                            | 48.299,82        | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores em Caixa                                            | 48.299,82        | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                                        | 972.907.680,61   | 625.270.490,40     |
| Valores empenhados a liquidar do exercício                                  | 68.919.117,00    | 10.042.967,75      |
| Valores liquidados a pagar do exercício                                     | 528.869.355,00   | 522.554.237,74     |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 375.112.041,40   | 92.206.570,81      |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                                      | 7.167,21         | 466.714,10         |
| Saldo do Exercício Anterior (V)                                             | 434.842.288,50   | 396.449.052,24     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                          | 434.842.288,50   | 396.449.052,24     |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                                | 7.037.248.181,82 | 7.803.568.717,85   |

| DISPÊNDIOS                                           |                  |                    |
|------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                      | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Despesas Orçamentárias (VII)                         | 5.639.009.330,08 | 6.784.940.587,70   |
| Recursos Não Vinculados                              | 219.000.000,00   | 567.000.000,00     |
| Recursos Vinculados ao RPPS                          | 5.420.009.330,08 | 6.217.940.587,70   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização | 5.420.009.330,08 | 6.217.940.587,70   |
| Transferências Financeiras Concedidas (VIII)         | 0,00             | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)     | 24.149,91        | 24.149,91          |
| Bloqueios de Valores em Caixa                        | 24.149,91        | 24.149,91          |
| Pagamentos Extraorçamentários (X)                    | 905.527.518,69   | 583.761.691,74     |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados         | 9.093.313,14     | 10.866.949,95      |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados             | 521.609.116,62   | 482.168.415,61     |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados          | 374.825.088,93   | 90.708.429,55      |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                 | 0,00             | 17.896,63          |
| Saldo para o Exercício Seguinte (XI)                 | 492.687.183,14   | 434.842.288,50     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                   | 492.687.183,14   | 434.842.288,50     |
| TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)                       | 7.037.248.181,82 | 7.803.568.717,85   |

\*Os dados da coluna "EXERCÍCIO ANTERIOR" são relativos a dezembro de 2024.

\*Considerando que a despesa foi reconhecida pelo empenhamento, foi incluída linha de "Valores empenhados a liquidar do exercício" e "Valores liquidados a pagar do exercício" de forma que os valores sejam compensados no balancete.

\*Contadora Responsável: Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – CRC/RJ 90.655

RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora – CRC-RJ 120.549

VANESSA GONÇALVES Q. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 037.561.057-59  
Contadora – CRC-RJ 090.655

VIRGINIA VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
**BALANCETE PATRIMONIAL**

UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Acumulado até Outubro/2025

Emitido em: 17/11/25 13:48

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

| ATIVO                                   | EXERCÍCIO ATUAL          | EXERCÍCIO ANTERIOR       |
|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                 |                          |                          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa           | 492.687.183,14           | 434.842.288,50           |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 1.665.881.804,98         | 1.842.779.973,45         |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>        | <b>2.158.568.988,12</b>  | <b>2.277.622.261,95</b>  |
| <b>Ativo Não Circulante</b>             |                          |                          |
| Realizável a Longo Prazo                | 57.057.327.419,90        | 57.034.191.265,18        |
| Investimentos                           | 683.661.830,00           | 699.179.830,00           |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>    | <b>57.740.989.249,90</b> | <b>57.733.371.095,18</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                   | <b>59.899.558.238,02</b> | <b>60.010.993.357,13</b> |

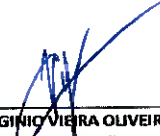
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   | EXERCÍCIO ATUAL           | EXERCÍCIO ANTERIOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                                                      |                           |                           |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 431.464.955,53            | 390.563.799,67            |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 3.460.548,13              | 9.061.932,25              |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 154.302.933,93            | 207.598.209,11            |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                             | <b>589.228.437,59</b>     | <b>607.223.941,03</b>     |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                  |                           |                           |
| Provisões a Longo Prazo                                                        | 89.084.395.430,48         | 89.084.395.430,48         |
| Resultado Diferido                                                             | 109.024.286,15            | 109.024.286,15            |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                         | <b>89.193.419.716,63</b>  | <b>89.193.419.716,63</b>  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                      |                           |                           |
| Resultados Acumulados                                                          | -29.883.089.916,20        | -29.789.650.300,53        |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                                             | <b>-29.883.089.916,20</b> | <b>-29.789.650.300,53</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>59.899.558.238,02</b>  | <b>60.010.993.357,13</b>  |

\*Os dados da coluna "EXERCÍCIO ANTERIOR" são relativos a dezembro de 2024.

\*Contadora Responsável: Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – CRC/RJ 90.655

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora – CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES Q. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 037.561.057-59  
Contadora – CRC-RJ 090.655

  
VIRGINIA VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Acumulado até Novembro/2025

Emitido em: 18/12/25 12:59

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL (a)    | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) =(c-b)       |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                 | <b>6.554.218.717,00</b> | <b>6.554.218.717,00</b> | <b>5.972.618.768,72</b> | <b>-581.599.948,28</b> |
| Receita de Contribuições                      | 5.878.092.703,00        | 5.878.092.703,00        | 4.994.313.010,05        | -883.779.692,95        |
| Receita Patrimonial                           | 90.710.812,00           | 90.710.812,00           | 87.014.204,50           | -3.696.607,50          |
| Outras Receitas Correntes                     | 585.415.202,00          | 585.415.202,00          | 891.291.554,17          | 305.876.352,17         |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>               | <b>3.600.000,00</b>     | <b>3.600.000,00</b>     | <b>32.160.126,66</b>    | <b>28.560.126,66</b>   |
| Alienação de Bens                             | 0,00                    | 0,00                    | 32.160.126,66           | 32.160.126,66          |
| Amortizações de Empréstimos                   | 3.600.000,00            | 3.600.000,00            | 0,00                    | -3.600.000,00          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b> | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>6.004.778.895,38</b> | <b>-553.039.821,62</b> |
| Déficit (VI)                                  | 0,00                    | 0,00                    | 161.941.405,50          | 161.941.405,50         |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                 | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>6.557.818.717,00</b> | <b>6.166.720.300,88</b> | <b>-391.098.416,12</b> |
| Saldos de Exercícios Anteriores               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTAÇÃO INICIAL (e)     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)  | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)      | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                    | <b>7.348.747.513,00</b> | <b>6.969.046.717,00</b> | <b>6.166.720.300,88</b> | <b>6.100.475.053,78</b> | <b>5.570.711.378,86</b> | <b>802.326.416,12</b>        |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 7.240.146.202,00        | 6.858.945.406,00        | 6.059.414.275,24        | 6.059.414.275,24        | 5.533.102.757,53        | 799.531.130,76               |
| Outras Despesas Correntes                           | 108.601.311,00          | 110.101.311,00          | 107.306.025,64          | 41.060.778,54           | 37.608.621,33           | 2.795.285,36                 |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b> | <b>7.348.747.513,00</b> | <b>6.969.046.717,00</b> | <b>6.166.720.300,88</b> | <b>6.100.475.053,78</b> | <b>5.570.711.378,86</b> | <b>802.326.416,12</b>        |
| Superávit (XIV)                                     | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                    | <b>7.348.747.513,00</b> | <b>6.969.046.717,00</b> | <b>6.166.720.300,88</b> | <b>6.100.475.053,78</b> | <b>5.570.711.378,86</b> | <b>802.326.416,12</b>        |
| Reserva de RPPS                                     | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |

\*Contadora Responsável: Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista - CRC/RJ 90.655

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora - CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES Q. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 031.561.057-59  
Contadora - CRC-RJ 090.655

  
VIRGÍNIO VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO ESAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## BALANCETE FINANCEIRO

UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Acumulado até Novembro/2025

Emitido em: 18/12/25 14:08

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| INGRESSOS                                                                   |                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                                             | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Orçamentária (I)                                                    | 6.004.778.895,38 | 6.214.849.175,21   |
| Recursos Vinculados ao RPPS                                                 | 6.004.778.895,38 | 6.214.849.175,21   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 6.004.778.895,38 | 6.214.849.175,21   |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                                   | 219.000.000,00   | 567.000.000,00     |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS               | 219.000.000,00   | 567.000.000,00     |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                            | 48.299,82        | 0,00               |
| Desbloqueios de Valores em Caixa                                            | 48.299,82        | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)                                        | 978.015.021,05   | 625.270.490,40     |
| Valores empenhados a liquidar do exercício                                  | 66.245.247,10    | 10.042.967,75      |
| Valores liquidados a pagar do exercício                                     | 529.763.674,92   | 522.554.237,74     |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 381.997.282,98   | 92.206.570,81      |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                                      | 8.816,05         | 466.714,10         |
| Saldo do Exercício Anterior (V)                                             | 434.842.288,50   | 396.449.052,24     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                          | 434.842.288,50   | 396.449.052,24     |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)                                                | 7.636.684.504,75 | 7.803.568.717,85   |

| DISPÊNDIOS                                           |                  |                    |
|------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                      | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Despesas Orçamentárias (VII)                         | 6.166.720.300,88 | 6.784.940.587,70   |
| Recursos Não Vinculados                              | 219.000.000,00   | 567.000.000,00     |
| Recursos Vinculados ao RPPS                          | 5.947.720.300,88 | 6.217.940.587,70   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização | 5.947.720.300,88 | 6.217.940.587,70   |
| Transferências Financeiras Concedidas (VIII)         | 0,00             | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)     | 24.149,91        | 24.149,91          |
| Bloqueios de Valores em Caixa                        | 24.149,91        | 24.149,91          |
| Pagamentos Extraorçamentários (X)                    | 912.406.750,89   | 583.761.691,74     |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados         | 9.093.313,14     | 10.866.949,95      |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados             | 521.609.116,62   | 482.168.415,61     |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados          | 381.702.672,29   | 90.708.429,55      |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                 | 1.648,84         | 17.896,63          |
| Saldo para o Exercício Seguinte (XI)                 | 557.533.303,07   | 434.842.288,50     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                   | 557.533.303,07   | 434.842.288,50     |
| TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)                       | 7.636.684.504,75 | 7.803.568.717,85   |

\*Os dados da coluna "EXERCÍCIO ANTERIOR" são relativos a dezembro de 2024.

\*Considerando que a despesa foi reconhecida pelo empenhamento, foi incluída linha de "Valores empenhados a liquidar do exercício" e "Valores liquidados a pagar do exercício" de forma que os valores sejam compensados no balancete.

\*Contadora Responsável: Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – CRC/RJ 90.655

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora – CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES Q. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 037.561.057-59  
Contadora – CRC-RJ 090.655

  
VIRGINIA VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## BALANCETE PATRIMONIAL

UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Acumulado até Novembro/2025

Emitido em: 18/12/25 11:57

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

| ATIVO                                   | EXERCÍCIO ATUAL          | EXERCÍCIO ANTERIOR       |
|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                 |                          |                          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa           | 557.533.303,07           | 434.842.288,50           |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 1.574.646.236,70         | 1.842.779.973,45         |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>        | <b>2.132.179.539,77</b>  | <b>2.277.622.261,95</b>  |
| <b>Ativo Não Circulante</b>             |                          |                          |
| Realizável a Longo Prazo                | 57.059.227.983,87        | 57.034.191.265,18        |
| Investimentos                           | 664.367.830,00           | 699.179.830,00           |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>    | <b>57.723.595.813,87</b> | <b>57.733.371.095,18</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                   | <b>59.855.775.353,64</b> | <b>60.010.993.357,13</b> |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   | EXERCÍCIO ATUAL           | EXERCÍCIO ANTERIOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                                                      |                           |                           |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 431.533.999,24            | 390.563.799,67            |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 3.573.666,38              | 9.061.932,25              |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 149.571.535,78            | 207.598.209,11            |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                             | <b>584.679.201,40</b>     | <b>607.223.941,03</b>     |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                  |                           |                           |
| Provisões a Longo Prazo                                                        | 89.084.395.430,48         | 89.084.395.430,48         |
| Resultado Diferido                                                             | 109.024.286,15            | 109.024.286,15            |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                         | <b>89.193.419.716,63</b>  | <b>89.193.419.716,63</b>  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                      |                           |                           |
| Resultados Acumulados                                                          | -29.922.323.564,39        | -29.789.650.300,53        |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                                             | <b>-29.922.323.564,39</b> | <b>-29.789.650.300,53</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>59.855.775.353,64</b>  | <b>60.010.993.357,13</b>  |

\*Os dados da coluna "EXERCÍCIO ANTERIOR" são relativos a dezembro de 2024.

\*Contadora Responsável: Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – CRC/RJ 90.655

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora – CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES Q. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 037.561.057-59  
Contadora – CRC-RJ 090.655

  
VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Descentralização Indiretas  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 09/02/26 16:16

R\$ 1,00

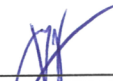
Anexo XII, da Lei 4.320/64

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                      | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) |  | SALDO (d) =(c-b) |  |
|---------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|--|------------------|--|
| Receitas Correntes (I)                      | 6.554.218.717,00     | 6.554.218.717,00        | 6.646.051.530,96        |  | 91.832.813,96    |  |
| Receita de Contribuições                    | 5.878.092.703,00     | 5.878.092.703,00        | 5.538.662.722,81        |  | -339.429.980,19  |  |
| Receita Patrimonial                         | 90.710.812,00        | 90.710.812,00           | 95.409.534,50           |  | 4.698.722,50     |  |
| Outras Receitas Correntes                   | 585.415.202,00       | 585.415.202,00          | 1.011.979.273,65        |  | 426.564.071,65   |  |
| Receitas de Capital (II)                    | 3.600.000,00         | 3.600.000,00            | 32.160.126,66           |  | 28.560.126,66    |  |
| Alienação de Bens                           | 0,00                 | 0,00                    | 32.160.126,66           |  | 32.160.126,66    |  |
| Amortizações de Empréstimos                 | 3.600.000,00         | 3.600.000,00            | 0,00                    |  | -3.600.000,00    |  |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)      | 6.557.818.717,00     | 6.557.818.717,00        | 6.678.211.657,62        |  | 120.392.940,62   |  |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    |  | 0,00             |  |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 6.557.818.717,00     | 6.557.818.717,00        | 6.678.211.657,62        |  | 120.392.940,62   |  |
| Déficit (VI)                                | -                    | -                       | 219.765.936,95          |  | 219.765.936,95   |  |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                      | 6.557.818.717,00     | 6.557.818.717,00        | 6.897.977.594,57        |  | 340.158.877,57   |  |
| Saldos de Exercícios Anteriores             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    |  | 0,00             |  |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                       | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (VIII)                    | 7.348.747.513,00    | 6.969.046.717,00       | 6.897.977.594,57        | 6.888.187.558,19        | 6.359.718.581,86   | 71.069.122,43                |
| Pessoal e Encargos Sociais                   | 7.240.146.202,00    | 6.858.945.406,00       | 6.846.385.985,79        | 6.846.385.985,79        | 6.318.135.901,96   | 12.559.420,21                |
| Outras Despesas Correntes                    | 108.601.311,00      | 110.101.311,00         | 51.591.608,78           | 41.801.572,40           | 41.582.679,90      | 58.509.702,22                |
| Despesas de Capital (IX)                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Reserva de Contingência (X)                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 7.348.747.513,00    | 6.969.046.717,00       | 6.897.977.594,57        | 6.888.187.558,19        | 6.359.718.581,86   | 71.069.122,43                |
| Superávit (XIV)                              | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                            |
| TOTAL (XV) = (XI + XIV)                      | 7.348.747.513,00    | 6.969.046.717,00       | 6.897.977.594,57        | 6.888.187.558,19        | 6.359.718.581,86   | 71.069.122,43                |
| Reserva do RPPS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora - CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES O. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 037.561.057-59  
Contadora - CRC-RJ 090.655

  
VIRGÍLIO VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
**BALANÇO FINANCEIRO**

UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 28/01/26 10:52

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

| INGRESSOS                                                                   |                         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                             | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                             | <b>6.678.211.657,62</b> | <b>6.214.849.175,21</b> |
| <b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>                                          | <b>6.678.211.657,62</b> | <b>6.214.849.175,21</b> |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 6.678.211.657,62        | 6.214.849.175,21        |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                            | <b>219.000.000,00</b>   | <b>567.000.000,00</b>   |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS               | 219.000.000,00          | 567.000.000,00          |
| <b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>                     | <b>48.299,82</b>        | <b>0,00</b>             |
| Desbloqueios de Valores em Caixa                                            | 48.299,82               | 0,00                    |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>                                 | <b>938.806.044,52</b>   | <b>625.270.490,40</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                                 | 9.790.036,38            | 10.042.967,75           |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados                                     | 528.468.976,33          | 522.554.237,74          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 400.538.215,76          | 92.206.570,81           |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                                      | 8.816,05                | 466.714,10              |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>                                      | <b>434.842.288,50</b>   | <b>396.449.052,24</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                          | 434.842.288,50          | 396.449.052,24          |
| <b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>                                         | <b>8.270.908.290,46</b> | <b>7.803.568.717,85</b> |

| DISPÊNDIOS                                              |                         |                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                         | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
| <b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>                     | <b>6.897.977.594,57</b> | <b>6.784.940.587,70</b> |
| <b>Recursos Não Vinculados</b>                          | <b>219.000.000,00</b>   | <b>567.000.000,00</b>   |
| <b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>                      | <b>6.678.977.594,57</b> | <b>6.217.940.587,70</b> |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização    | 6.678.977.594,57        | 6.217.940.587,70        |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |
| <b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b> | <b>32.850,17</b>        | <b>24.149,91</b>        |
| Bloqueios de Valores em Caixa                           | 32.850,17               | 24.149,91               |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>                | <b>931.008.958,43</b>   | <b>583.761.691,74</b>   |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados            | 9.093.313,14            | 10.866.949,95           |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                | 521.609.116,62          | 482.168.415,61          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             | 400.304.879,83          | 90.708.429,55           |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                    | 1.648,84                | 17.896,63               |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>             | <b>441.888.887,29</b>   | <b>434.842.288,50</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                      | 441.888.887,29          | 434.842.288,50          |
| <b>TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                   | <b>8.270.908.290,46</b> | <b>7.803.568.717,85</b> |

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora - CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES G. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 037.361.057-59  
Contadora - CRC-RJ 090.655

  
VIRGINO VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Acumulado até 14/2025

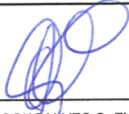
Emitido em: 02/02/26 17:23

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

| ATIVO                                                                          | EXERCÍCIO ATUAL           | EXERCÍCIO ANTERIOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                                                        |                           |                           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                  | 441.888.887,29            | 434.842.288,50            |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                                        | 1.511.402.126,00          | 1.842.779.973,45          |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                               | <b>1.953.291.013,29</b>   | <b>2.277.622.261,95</b>   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                                    |                           |                           |
| Realizável a Longo Prazo                                                       | 54.992.806.023,40         | 57.034.191.265,18         |
| Investimentos                                                                  | 711.476.650,00            | 699.179.830,00            |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                                           | <b>55.704.282.673,40</b>  | <b>57.733.371.095,18</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                          | <b>57.657.573.686,69</b>  | <b>60.010.993.357,13</b>  |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                            | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b>    | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>                                                      |                           |                           |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 479.145.356,54            | 390.563.799,67            |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 10.537.860,07             | 9.061.932,25              |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 210.046.859,45            | 207.598.209,11            |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                             | <b>699.730.076,06</b>     | <b>607.223.941,03</b>     |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                  |                           |                           |
| Provisões a Longo Prazo                                                        | 79.066.146.549,82         | 89.084.395.430,48         |
| Resultado Diferido                                                             | 43.609.714,19             | 109.024.286,15            |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                         | <b>79.109.756.264,01</b>  | <b>89.193.419.716,63</b>  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                      |                           |                           |
| Resultados Acumulados                                                          | -22.151.912.653,38        | -29.789.650.300,53        |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                                             | <b>-22.151.912.653,38</b> | <b>-29.789.650.300,53</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>57.657.573.686,69</b>  | <b>60.010.993.357,13</b>  |

  
RAQUEL DAS GRAÇAS DE O. BARCELOS  
Gerente de Processo III  
CPF: 101.756.057-93  
Contadora – CRC-RJ 120.549

  
VANESSA GONÇALVES Q. EVANGELISTA  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 037.561.057-59  
Contadora – CRC-RJ 090.655

  
VIRGINIA VIEIRA OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 367.633.575-91

  
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA  
Presidente  
CPF: 117.498.167-92